

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 8  
DE FEVEREIRO DE 2021-----**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID – 19, com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, queria dar conhecimento que, apesar de ainda não ser conhecida a data de início da nova fase de vacinação contra a Covid -19, no Concelho da Guarda, agora destinada a pessoas com mais de oitenta anos e com mais de cinquenta anos com patologias associadas, já manifestei às autoridades de Saúde Pública e à Proteção Civil Distrital, a total disponibilidade para ceder o pavilhão de São Miguel para servir como centro de vacinação, face às suas dimensões e às condições que tem para poder receber, com segurança, os cidadãos que irão receber a vacina nesta fase. Também por forma a facilitar a mobilidade dos cidadãos que agora vão ser vacinados, já expressei todo o apoio ao nível da cedência de transportes e também

de recursos humanos, na medida em que as autoridades de saúde entenderem necessárias. Todas as entidades envolvidas têm de dar o seu melhor para que o processo seja célere e para que ninguém fique por vacinar por falta de transporte ou de qualquer outro recurso. Todo este processo está em estreita articulação e foi desenvolvido em estreita articulação com a Junta de Freguesia da Guarda. -----

Depois, a iniciativa “Guarda a Mexer” está de volta com as atividades desportivas online para todas as classes etárias. A iniciativa “Guarda a Mexer” surgiu há pouco mais de um ano aquando da primeira vaga da pandemia. Com a renovação do estado de emergência, em virtude da evolução pandémica e do atual período de confinamento, a Autarquia está a promover de novo a iniciativa “Guarda a Mexer”. Sendo o desporto essencial à manutenção de uma vida saudável, e com as restrições de saída de casa devido aos perigos de contágio pelo novo coronavírus, o Município quer ver a Guarda ativa e a mexer. Nesse sentido, está a disponibilizar, desde o dia três de fevereiro, vídeos no Facebook e no site do Município, com sessões de atividade física para toda a família. -----

Dar, também, conhecimento que até 7 de maio estão abertas as candidaturas para a décima edição do Concurso de Fotografia Transversalidades - Fotografia sem Fronteiras, do Centro de Estudos Ibéricos. A iniciativa teve início há dez anos, em 2011, com o objetivo de aproveitar o valor estético, documental e pedagógico da fotografia, para valorizar territórios com menos visibilidade e de fomentar o diálogo entre territórios, pessoas e instituições que se encontram dispersas pelas amplas geografias do planeta. As imagens a concurso deverão documentar a diversidade de territórios, sociedades e culturas de diferentes continentes, e poderão ser agrupadas nos temas: Património Natural - Paisagens e Biodiversidade; Espaços Rurais - Agricultura e Povoamento; Cidade e Processos de Urbanização e Cultura e Sociedade - Diversidade Cultural e Inclusão Social. Recordamos que, em 2020, foram submetidos ao concurso Transversalidades, perto de mil portefólios

provenientes de setenta e oito países, num total de quatro mil quinhentas e cinco imagens. Nessa última edição, o fotógrafo espanhol António Perez foi o grande vencedor com o portefólio intitulado o “Mar Move-nos”, um conjunto singular de fotografias recolhidas no Gana. -----

Antes da Ordem do Dia, eram estes os temas que queria dar conhecimento, pelo que os Senhores Vereadores têm a palavra para dela fazerem uso.” -----

### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- Auto de reinício dos trabalhos referente à empreitada “Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Guarda”. -----

- Conclusão das infraestruturas do loteamento da Urbanização Encosta do Sol - Torrão. -----

### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Alteração Orçamental Modificada - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano de 2021 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º411/2021

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.-----

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2021, menciona que “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa»

pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

A presente proposta diz respeito a uma alteração orçamental modificativa – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, implicando um aumento do Orçamento Inicial, no montante de 10.703.000,00€, resultante da incorporação do saldo de gerência e de reforços nos montantes da receita proveniente de projetos cofinanciados, traduzidos nas seguintes variações:

» Na receita:

- Incorporação do saldo de gerência no montante de 8.538.629,89€;

- Reforço nos montantes da receita proveniente de projetos cofinanciados no montante de 2.164.370,11€.

» Na despesa:

- Grandes Opções do Plano (GOP) 10.693.000,00€;

- Orçamento 10.000,00€.

Considerando os mapas em anexo, apresenta-se o resumo da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2021:

Receita		Despesa	
Reforços		Reforços	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	983 000,00 €
Receitas Capital	2 164 370,11 €	Despesas Capital	9 720 000,00 €
Saldo da Gerência Anterior	8 538 629,89 €		
<b>Total</b>	<b>10 703 000,00 €</b>	<b>Total</b>	<b>10 703 000,00 €</b>

Com a presente alteração orçamental modificativa o Orçamento totaliza um valor global de 61.883.152,00€.

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---

Aprovar a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2021, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei nº75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta aprove nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Conforme é referido na proposta, e é habitual fazer-se todos os anos por esta altura, no cumprimento da lei, incorporamos o saldo da gerência anterior no montante de 8 milhões, 538 mil euros, valores arredondados. E também há um reforço nos montantes da receita, provenientes de projetos cofinanciados no montante de 2.1 milhões, valores arredondados. Assim, integrando estes dois valores que resultam das rubricas que acabei de referir, ou melhor dizendo, da incorporação do saldo de gerência e também dos montantes que reforçam a receita, nós passaremos a ter, para 2021, um orçamento, não de 51 milhões, valores arredondados, mas de um valor de 61 milhões, 883 mil euros, valores arredondados. Ou seja, tem um incremento de cerca de 10.6 milhões, este orçamento, com esta revisão, onde de facto os 8,5 milhões têm a ver exatamente, como eu referi, com a incorporação do saldo da gerência anterior. Se querem fazer uso da palavra sobre este tema.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Eu queria, para já, fazer uma pergunta. Qual ou quais são os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários? De 2 milhões de euros nas Grandes Opções do Plano para danos de intempéries de 2019, Elsa e Fabian, qual ou quais as obras contempladas? Nas Grandes Opções do Plano, os 50% da verba alocada deveria ser para funções sociais, ou seja, cerca de 5 milhões de euros, coisa que não acontece, ficando por 1,5 milhões. Medidas de mitigação à Pandemia, estavam destinados 75 mil euros, passando agora para 500 mil euros. Considera o PS um valor muito reduzido para fazer face ao atual contexto económico na região. Aumento, por exemplo, das aquisições de bens e serviços em 158 mil euros passado, para um gasto de 200 milhões de euros. Aumenta a aquisição de serviços em 488 mil euros, passados os gastos para cerca de 15

milhões de euros. Aumento de 2 milhões, em outros - construções diversas. Aumento de 2 milhões, 450 mil para construções e infraestruturas. Aumento de 2 milhões e 100 mil para arruamentos e obras complementares. Estas alterações só demonstram a incapacidade do planeamento deste Executivo, quando temos rubricas “outros” com uma dotação inicial de 790 mil euros e acrescentado com mais de 2 milhões, um aumento de 2,5 vezes mais. Significa que o Executivo já se encontra em campanha eleitoral e sem capacidade de planeamento a longo e a médio prazo. Pelo exposto, votamos contra.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Espero que estejam todos de boa saúde, tal como os vossos familiares. Sobre este ponto, a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021, refiro que é apresentada uma proposta de revisão orçamental, muito antes da aprovação das contas de 2020, própria de uma tentativa decorrida contra o prejuízo e só possível graças à lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovada pela Assembleia da República. Da origem das receitas, estas têm basicamente duas origens, sendo uma delas de cerca de 2,1 milhão de euros provenientes dos pagamentos dos Fundos Comunitários, só sendo possível receber esta verba, graças às obras bem planeadas, bem programadas, com o enquadramento certo no eixo de financiamento correto, cuja execução se iniciou há mais de um ano e, por isso, assistimos agora ao pagamento devido da sua comparticipação pelos Fundos Comunitários, pela União Europeia. A outra origem das receitas, cerca de 8,5 milhões de euros, provém do saldo de gerência anterior, aprovado na reunião de Câmara e 11 de janeiro último, sendo este montante, em mais de 90%, originário da extinção dos ex-SMAS. No que diz respeito à distribuição das verbas pelas diversas rubricas da despesa, salienta-se: o reforço em aquisição demais viaturas em cerca de 500 mil euros; um reforço de apenas 500 mil euros para a requalificação de estradas e caminhos municipais, valor que nunca deveria ser inferior 1,5 milhões de euros, tal como aconteceu em

2017; o reforço de apenas 425 mil euros, para medidas de mitigação da pandemia Covid, sendo um valor demasiado minimalista, face à realidade social, educativa e económica que estamos a viver, nunca devendo ser um valor inferior a 1 milhão de euros. O aumento de apenas 1 milhão de euros nos Passadiços do Mondego, estando a obra a sensivelmente 50%, não se prevendo verbas necessárias para a conclusão das áreas complementares de descanso, WC, caminhos de acesso, parques de estacionamento e reabilitação do Miradouro do Mocho Real; o aumento de um milhão de euros para Acordos de Cooperação. Apesar destes reforços mais significativos, constata-se a continuidade da existência de financiamento não definido em cerca de 5 milhões de euros. Mas não posso, contudo, deixar de mencionar também alguma falta de arrojo em algumas áreas: nada se prevê para a requalificação dos parques infantis da cidade e das freguesias rurais; não há qualquer medida de apoio direto à economia e às empresas locais, com injeção direta de capital, como assistimos diretamente em outros Concelhos da mesma dimensão do nosso, de forma a ajudar tantas empresas e tantos funcionários que atravessam momentos difíceis, face ao estado atual de calamidade também económica, provocado pela pandemia Covid-19. Podemos citar o caso, aqui bem perto, do Município de Castelo Branco, que vai ajudar as suas empresas em cerca de 4,5 milhões de euros. Na Guarda, o Município deveria olhar para os bons exemplos e, atendendo à situação financeira ser manifestamente diferente, legislar já no sentido de promover a injeção de um valor nunca inferior a três milhões de euros para ajudar diretamente as nossas empresas; não há também qualquer reforço para a construção da Variante dos F's, o que mostra ser um sinal preocupante para a sua concretização no ano corrente. A verdade é que eu estava certo na votação do dia 26 de novembro sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o ano 2021, quando optei pelo voto de abstenção. Em todos os nossos atos de gestão política, nunca é demais dizer, temos de ter sempre presente

que a decidir entre a Guarda e o Partido, a Guarda fica sempre em primeiro lugar. Acima de tudo, estará sempre a Guarda que me elegeu, mas também não posso esquecer o Partido pelo qual fui honrosamente eleito. Aquilo a que assistimos nos últimos dois meses, eu já o referi anteriormente, foi a ver o senhor Presidente da Câmara a chamar todos os Presidentes de Junta de Freguesia, um por um, e um de cada vez, para lhes prometer milhões e milhões de euros para todas as obras por eles exigidas para as suas Freguesias. E, de repente, quase que por milagre, passamos a ter um pequeno oásis de obras no nosso mundo rural. Em boa verdade, devemos, mais uma vez, recordar que soaram as campainhas na sua governação à frente do Município da Guarda. Com as promessas de fazer em seis meses o que não foi feito em quase dois anos. Só esperamos que não sejam promessas falsas, próprias de quem passou a correr contra o prejuízo nos últimos dois meses e, quem sabe, mais preocupado em agradar aos calendários de algumas cúpulas partidárias. É fundamental recordar que assistimos, nos últimos dois anos, à anulação de vários procedimentos, por parte do Senhor Presidente, para execução de várias obras nas freguesias rurais, como sendo a reconstrução de muros, a reabilitação de miradouros, o fornecimento de paralelos de granito para calçadas, o fornecimento de betuminoso para tapar os buracos nas estradas, a repavimentação de alguns troços de estradas em várias freguesias, entre outros, podendo verdadeiramente concluir que os mesmos só foram então anulados pelo simples facto de terem sido promovidos pelo Vereador e então Vice-Presidente, Sérgio Costa, para agora surgirem algumas dessas obras pela mão do Senhor Presidente, como sendo o grande impulsionador de todas elas. Em política não pode valer tudo. Consegui chamar à atenção para o que estava prestes a acontecer, tendo conseguido que com as promessas feitas nos últimos dois meses, a serem efetivamente cumpridas, aumentará consideravelmente o grau de execução de obras nas freguesias rurais, o grau de confiança dos guardenses e o grau de elevada responsabilidade do PSD,



Partido pelo qual sou honrosamente Vereador eleito. Por tudo isto, apesar de esta proposta estar muito aquém das verdadeiras necessidades dos guardenses, das freguesias rurais, dos bairros da Cidade, das empresas, de muitos concidadãos, o meu voto será favorável a bem da execução dos investimentos anunciados nas aldeias e para a conclusão célere de todas as obras lançadas pelo meu Gabinete, no Município, há mais de um ano, mas com a convicção que aqui estarei sempre atento, sempre na defesa dum projeto político e dum programa eleitoral que os guardenses votaram maioritariamente e que não pode ser defraudado.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, tenho a transmitir que as Opções do Plano foram discutidas em novembro do ano passado e nós soubemos da avaliação que foi feita pelo Partido Socialista, e também por si própria pelo colega Vereador Manuel Simões, e nesse sentido nós mantivemos exatamente a estratégia que estava definida. É o nosso planeamento, não é a ausência de planeamento. É apenas um planeamento mais rigoroso, mais exigente, a que o Partido Socialista nunca se habituou. Portanto, eu compreendo perfeitamente as suas elações, mesmo num processo de revisão de um orçamento, cujas opções já foram discutidas no ano passado. Mas, no entanto, e percebendo aquilo que é a gestão do Partido Socialista, e ao longo dos anos como ele geriu bem orçamentos que não tinham nenhuma coincidência com a realidade, daí as baixas execuções orçamentais que o Partido Socialista sempre conseguiu, e portanto, eu entendo de alguma forma que esta linguagem de maior rigor no orçamento, de maior planeamento, de maior dotação porque agora até na revisão estamos a reforçar aquilo que foram as opções tomadas e que mereceu o voto a favor até de alguns membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista, ainda que Presidentes de Junta. E, portanto, não concordando, percebo a avaliação que a Senhora Vereadora fez. Mas respondendo concretamente, o planeamento mantém-se e tenho que dizer à Senhora Vereadora que um reforço de 2 milhões de euros em

obras para as escolas: a escola da Sé em mais 1 milhão, o Centro Escolar de São Miguel, mais 1 milhão também. Só aí estamos a falar de 2 milhões de euros, aquilo que a Senhora Vereadora diz que não tem e que não há planeamento, que anda à deriva. Não. A prova está demonstrada. As obras estão em curso na escola da Sé, vamos lançar a contratação e o procedimento já para o Centro Escolar de São Miguel e, portanto, na educação, serve para elucidar a Senhora Vereadora de que estamos no bom caminho, estamos a satisfazer as necessidades das populações e a valorizar, de facto, um setor determinante para o desenvolvimento seguro que é a própria educação. Depois, também referir-lhe que os próprios Passadiços, e ao Senhor Vereador Sérgio Costa, mais cerca de 1 milhão de euros de reforço das verbas previstas para a execução deste projeto. Mais 1 milhão de euros nesta parte. E, também, relativamente às intempéries, estamos a fazer agora a candidatura, a Guarda nem tinha sido incluída. Mas um telefonema meu à Senhora Ministra da Administração Pública, foi-me referido que a Guarda e Castelo Branco por lapso não tinham sido integradas. E, por essa via, estamos a falar de 2 milhões de euros, Senhora Vereadora. E a Senhora Vereadora pergunta: que obras é que são essas? São todas, todas aquelas que resultaram da destruição das intempéries, desde bermas de estradas, caminhos, muros. Portanto, temos aqui um conjunto enorme de opções que não foram tomadas agora. Depois a Senhora Vereadora e o Partido Socialista votam contra uma coisa que está na lei. Quer dizer, algo que é a lei que determina, que é: o que é que se faz a 8.5 milhões de euros? Vota-se contra? Não se integra no orçamento, se é a lei que o diz, Senhora Vereadora? É algo que fica por explicar, e a Guarda precisa, de facto, de saber de que forma é que o Partido Socialista pensa naquilo que é a gestão do orçamento, aquilo que é a exequibilidade das opções tomadas no orçamento, naquilo que representa depois o resultado final, que é a melhoria de vida dos guardenses. Não perceber aquilo que o legislador diz e fazer apenas uma arma de arremesso naquilo que são as opções do plano que,

como disse, e reitero, não estão agora a ser discutidas, estão a ser reforçadas. E também nos 2 milhões de euros que aqui estão, que a Senhora Vereadora perguntava, aqui está a explicação, podíamos até ir muito mais além, se fossemos irresponsáveis e se quiséssemos um orçamento, permita-me a expressão, “balofó”, cujo montante, e o montante não é de pagamento, eu já há pouco apercebi-me, não vamos pagar nem deixar de pagar, temos o valor previsto, vamos executar, vamos ver o que executamos no futuro. Depois, eu não retirei nada. O Executivo é que retira. E depois, não há obras preparadas pelo Senhor Vereador A, B ou C. Há um Executivo. E estas obras, aquelas que, de facto, não respondiam diretamente às necessidades das pessoas e que eram um estragar e um esbanjar de dinheiro, nós cortamos. Mas aquelas sim, que eram importantes para ir ao encontro e à satisfação das necessidades, nós mantivemos. Mas reforçámos. O que importa é perceber que, nesta revisão, estamos a reforçar esse investimento nas freguesias. Reforçamo-lo por via dos Acordos de Cooperação, algo que nunca foi feito... já lá vamos... mas algo que nunca foi feito até hoje na história deste e do Executivo de que fizemos parte a partir de 2013. Portanto, não só por via deste investimento que nós queremos que seja e que tenha o provimento da CCDR, ao nível dos estragos das intempéries, mas também pelas opções que tomámos e que reforçámos agora, uma reivindicação antiga, permanente destes sete anos de governação. Nós sabemos bem que os Presidentes de Junta sempre reivindicaram e, por isso, este segundo mandato tem um acréscimo de 137%, em relação ao primeiro mandato. É esta a linha, é este o caminho que este Executivo mantém, manterá e que não olhará para trás, porque é assim que resolvemos as necessidades das nossas populações. É assim que as populações percebem que este Executivo dá resposta aos seus anseios. E, portanto, não é pensando individualmente que a estratégia não é a coletiva, mas é individual, pensando que as ações não são coletivas, mas são individuais. Esse é um mau caminho que produziu alguns maus resultados. E, portanto, nós não nos

revemos nessas soluções. Mas dizer apenas que tratamos de revisão e a revisão orçamental não tem, repito, a ver com opções novas. Tem sim a ver com opções já tomadas no passado recente, onde havia montantes que estavam em valores não definidos e, como agora se percebe, estão definidos. E esta esta gestão, que é uma gestão e uma prática técnica e legalmente admissível, tem também o seu reporte e a sua conclusão naquilo que são as nossas opções de reforçar rubricas que estavam fragilmente reforçadas e colocar também algumas novas rubricas, designadamente nos Fundos Comunitários, as intempéries, algo que não estava neste montante assumido no orçamento, e que nós, de uma forma clara, assumimos. Depois, ainda relativamente às medidas de mitigação para o Covid. Nós reforçámos de 75 para 425 mil euros de reforço desta medida. Mas nós não gastamos, nem prevemos gastar, no ano de 2021, 500 mil euros nas medidas de mitigação. Nós estamos a gastar muito mais. Porque quando não recebemos as rendas, as licenças, não as cobramos, quando não cobramos a água... e também quero dizer que vamos reforçar, não só mantemos o plano de Salvaguarda para o combate à pandemia, como na próxima reunião de Câmara iremos ter um reforço das medidas que estamos a aprovar, que iremos aprovar, e mediante um estudo prévio fundamentado, circunstancial, com o estudo do universo dos destinatários. E, a seu tempo, portanto, no prazo destes quinze dias, teremos efetivamente novas medidas para reforçar já este plano de Salvaguarda. Recordo que, há um ano, fomos dos primeiros a lançar logo medidas que muitos outros vieram posteriormente a anunciar e fizeram as primeiras páginas dos jornais, e nós fizemo-las, logo no início, em março de 2020. E com certeza que é essa panóplia de apoios que se tem que juntar a esta rubrica específica de medidas de mitigação, onde todo aquele ataque, os EPI's, todo o apoio às refeições, quer às famílias, quer também aos alunos que agora iniciámos, recentemente, com a atribuição de refeições aos alunos do ensino básico e do pré-escolar. Portanto, todos estes apoios não estão no meio

milhão de euros. Estão dissipados e distribuídos por várias rubricas, e se formos dissecar todas as rubricas do orçamento, iremos ver que têm valores adstritos à satisfação dessas necessidades. A compra e a distribuição, com a ajuda de duas enfermeiras voluntárias, de testes que estamos a fazer há três semanas a esta parte e que iremos prolongar por mais alguns meses. Portanto, tudo isto não está na medida de mitigação. Mas ainda assim, especificamente nas medidas de mitigação, porque queremos ir também ao encontro daquilo que é o tecido empresarial, não o fizemos hoje porque a medida não está devidamente aquilatada e, como tal, queremos fazê-lo com essa convicção, mas o valor está aqui também assumido nesta rubrica que, a seu tempo, nós iremos especificar. E, portanto, concluindo, estamos cientes de que este é o rumo, esta é a consequência daquilo que nós, de uma forma aberta, dialogante, com as Juntas, com as Associações, com as Instituições que lideram o processo de desenvolvimento local com a Câmara, nós temos tido. Nós temos um diálogo franco, aberto, transmitimos a verdade. Não temos uma preocupação eleitoralista, como se calhar outros têm e pensam. Nós não. Estamos convictos que esta é a melhor forma de resolver o problema das nossas populações e, até ao final do mandato, tomaremos as decisões que acharmos adequadas e que resolvam o problema das pessoas, o problema das Instituições, das Freguesias. Até o final do mandato nós iremos fazê-lo. Ninguém nos pode proibir de fazer isso. Agora, se houver mentes mais à frente, mentes mais perturbadas, ou mentes mais esclarecidas, que entendem daí retirar ilações, que as tirem. É para o lado que nós agiremos melhor, que é: cumprir, cumprir, executar, executar, planejar, fazer, fazer e resolver. Isso é o eixo estratégico do nosso desenvolvimento e daquilo que nós queremos para o território”.

***A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e***

*às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 2 - Plano de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas - Município da Guarda - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: --**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º410/2021

Atendendo a que:-----

O futuro exige que cada um de nós faça a sua parte na adaptação às alterações climáticas e, sobretudo, no esforço para as travar e inverter.-----

O Município da Guarda assume integralmente a prioridade de garantir às gerações futuras um território sustentável e competitivo em termos económicos e sociais. É para isso, aliás, que aponta toda uma nova geração de políticas autárquicas que promovem a Inovação, o Empreendedorismo, a Educação, a Digitalização e a Sustentabilidade. -----

É neste quadro que a Câmara Municipal da Guarda preparou o seu Plano de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas, no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça, Espanha-Portugal POCTEP 2014-2020 | Cidades Verdes Cencyl. Nele toda a estrutura autárquica se envolveu no desenho de políticas ambientais que irão preservar as pessoas e o território das mudanças com que o mundo está confrontado, ao mesmo tempo que fazemos a nossa parte na inversão do processo que conduziu à situação atual.-----

Neste Plano de Ação descrevem-se sumariamente as consequências que as alterações climáticas poderão ter no concelho da Guarda. E apresenta-se a visão estratégica para a inovação e a resiliência local, com a descrição das principais medidas de adaptação às alterações climáticas, as ações específicas para a sua implementação e financiamento, bem como as metas estabelecidas. -----

Considerando os comandos normativos aplicáveis, designadamente ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea h), do n.º1, do artigo 25.º e com a alínea a), do n.º1, do artigo 33.º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que este, dentro das competências que lhe estão legalmente cometidas submeta à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este também é um tema importante. A Guarda tem que se assumir exatamente com esta marca de cidade e de concelho bioclimático. Nós apresentámos, há meio ano, no âmbito já desta candidatura com a Cidades Cencyl, a estratégia no âmbito do combate às alterações climáticas. Agora estamos a apresentar para discutirmos e votarmos o plano de ação. É um plano de ação ambicioso, abrangente e integrado naquilo que são as orientações e determinações, quer da própria Europa, quer dos Estados Unidos agora com a nova liderança, onde é importante colocar um programa, um programa europeu, um programa mundial de combate às alterações climáticas. Nós também temos que fazer o nosso trabalho, aquilo que está ao nosso alcance e, como tal, a descarbonização, a sustentabilidade ambiental, a utilização adequada dos recursos, permitirá, com certeza, ter este relacionamento de respeito para com as gerações vindouras. E o ambiente tem e ocupa aqui um dossiê estratégico. Este é um dossiê estratégico para a ação deste Executivo nos próximos anos. Como tal, é este plano de ação, nas várias áreas de intervenção, estabelece aqui um conjunto de ações concretas para dar resposta a uma nova atitude, a um novo comportamento, a uma nova dinâmica naquilo que é o respeito e a sustentabilidade ambiental. E, portanto, a aprovação do mesmo consubstancia um objetivo fundamental deste Executivo, da

Guarda, do Concelho e insere-se nas linhas gerais daquilo que os grandes países e os grandes continentes têm também na sua agenda climática. E, portanto, nós estamos a alinharmo-nos com o futuro de um planeta mais sustentável, mais equilibrado e em que o ambiente tem, de facto, aqui uma preocupação determinante.” -----

**- Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Boa tarde Senhor Presidente, boa tarde a todos. Nós votamos favoravelmente esse ponto. Concordamos com o plano de ação para a adaptação às alterações climáticas do Município da Guarda. Contudo, questionamos a ausência de medidas concretas e adequadas à nossa realidade e que se enquadrem numa estratégia de desenvolvimento socioeconómico local. Damos, como exemplo, da mobilidade elétrica e medidas de sensibilização para os problemas da erosão, pois estamos inseridos num território onde a montanha é dominante. Posto isto, sugerimos o aproveitamento de estudos científicos já publicados sobre a flora autóctone da região da Guarda e dar continuidade a esse trabalho. É tudo, obrigado.” -----

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, analisando melhor até o plano de ação, e, a partir das folhas setenta e cinco, temos Turismo, Economia... eu não vou aqui evidenciar todos, os Recursos Hídricos, onde também a defesa da vegetação autóctone também é importante, temos também a área da Mobilidade e da Qualidade do Ar. E, nessa matéria, temos também a incorporação de várias ações ao nível do aproveitamento dos recursos naturais, portanto, incorporar as alterações climáticas no dimensionamento das infraestruturas de transportes e comunicações. É, para nós, importante também a mobilidade elétrica. Quero transmitir que foi esta semana que, numa candidatura, também numa parceria com o Ministério do Ambiente, que adquirimos duas viaturas elétricas. E vamos adquirir mais no âmbito daquilo que é o Plano de Mobilidade Urbano e onde queremos apostar que os meios de transporte públicos tenham esta dimensão



também de descarbonização, menos poluentes. E, portanto, o esforço para que, no futuro, possamos tornar a mobilidade elétrica um tipo de mobilidade mais próxima das pessoas e, ao mesmo tempo, mais amiga do ambiente. E, com certeza, naquilo que é a política e a estratégia de combate às alterações climáticas, nós vamos integrar efetivamente essas opções. Mas, de alguma forma mais específica ou mais genérica, nós temos-las cá no Plano de Ação.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Neste ponto das alterações climáticas, eu queria só dizer duas ou três considerações. Relembrando que, no passado dia oito de junho de 2020, foi aprovada, por esta mesma Câmara e consequentemente pela Assembleia Municipal, a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas. Este processo, que teve início em meados de 2019, em boa hora foi bem “agarrado” pelas Equipas que então coordenadas por mim e que, num tempo recorde, conseguiu tratar dos processos de contratação pública necessários, assegurando o financiamento e pôr em prática este trabalho fundamental para o futuro de todos nós e para a sustentabilidade do nosso território. Com este Plano de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas, poder-se-á agora colocar em prática todas as teorias desenvolvidas e ajudar ainda a assegurar soluções mais sustentáveis. Mas que não seja apenas o fazer de um papel bem escrito e bem encadernado somente para cumprir calendário e depois ser colocado numa qualquer prateleira dos Paços do Concelho. Deve ser o grande instrumento para seguir o caminho da sustentabilidade ambiental em todas as intervenções do Município da Guarda. Era isto que eu queria referir em relação a este ponto.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Já agora, uma vez que a linha que o Senhor Vereador mantém sempre como estratégica, de facto, coordenado por si, o trabalho, não sei como é que é possível termos aqui um plano de ação sem si. No entanto, dar também os parabéns ao Vereador e Vice-Presidente Vítor Amaral, na educação tenho que dar os parabéns, já lá vamos depois, à Senhora Vereadora

Lucília Monteiro, à Senhora Vereadora Cecília Amaro, porque, de facto, este trabalho passou por todos os setores, como sempre se fez. Todos deram o seu aporte. Mas pronto, mantendo essa linha, também quero... graças ao Senhor Vereador e Vice-Presidente, neste caso concreto, Vítor Amaral, o seu brilhante trabalho, coordenado por si pelo seu gabinete, por ter feito e ajudado, tal como também a Senhora Vereadora Cecília, também teve aqui um importante trabalho a desenvolver nesta matéria. E, portanto, sem vós não era possível executar este Plano de Ação, que me parece muito bem feito, e dar cumprimento também aqui a uma candidatura daquilo que é a cooperação transfronteiriça. Algo que, também, nesta casa, era e foi sempre um instrumento determinante para a ação passada e futura. Mas aqui fazer justiça, também, já agora, aos senhores dois Vereadores, nesta matéria, pelo trabalho que desenvolveram.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, já agora, permita-me. Eu, em parte, concordo plenamente consigo. Mas, olhe, devo recordar que a Vereadora Lucília Pina Monteiro, foi ela que esteve, há cerca de dois anos, numa reunião em Viseu, quando este processo anteriormente estava a ser conduzido por si, quando era Vice-Presidente. E depois, com o trabalho da Vereadora Lucília Pina Monteiro e eu depois que agarrei o processo com as indicações que ela fez o favor de me dar à época, recuperou-se esta candidatura que estava perdida nos fundos da Cidades Cencyl. Se bem se recorda, era essa a verdade. E, portanto, foram as equipas então coordenadas por mim, que eu tratei de escolher e coordenar, que iniciaram este processo e que o lançaram, conducente, inicialmente, à aprovação das medidas. E, tal como eu disse, aquando da sua aprovação, que era necessário o Plano de Ação, pois bem, aqui está. Aqui está o plano elogiado por mim, e naturalmente este trabalho, conforme disse, é transversal a todas as áreas do Município. E, portanto, naturalmente que tem que ser trabalhado por todos e tem que ser usado por todos. E, portanto, olhe, em parte daquilo que referiu, estamos perfeitamente de acordo.” -

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano e submetê-lo à discussão e votação da Assembleia Municipal.* -----

**Ponto 3 - Salvaguarda Rural 2021 - Projetos e Medidas de Médio Prazo para Apoio às Freguesias - Acordos de Cooperação - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º418/2021

Atendendo a que:-----

O SalvaGuarda, assume um compromisso/contrato com o desenvolvimento sustentável do concelho, apostando de forma integrada nas suas potencialidades, entre o mundo rural e a cidade, procurando ouvir e responder às preocupações dos seus agentes locais, das mais variadas áreas, por forma a alcançarmos, juntos, melhores níveis de qualidade de vida. -----

Este programa destina-se a estruturar, de forma muito pragmática e operacional, a política municipal, nos domínios de maior impacto na vida das pessoas, operacionalizando de maneira efetiva as decisões tomadas, mediante o uso combinado de recursos humanos e não humanos. -----

Numa perspetiva de um desenvolvimento coerente e progressivo, o programa rege-se pelo seguinte objetivo: criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.-----

Considerando que: -----

1 - A publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, veio alterar substancialmente as competências dos órgãos dos Municípios e das próprias Freguesias, incidindo especialmente nos órgãos executivos; -----

2 - As Freguesias não dispõem dos recursos necessários e suficientes para dar cabal resposta às suas competências; -----

3 - Há a necessidade de dotar as populações de infraestruturas capazes de garantirem a promoção e a salvaguarda dos seus interesses e a continuidade da prestação de serviços, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do apoio financeiro do Município à execução de obras específicas do interesse deste e das Freguesias;-----

4 - Esses contratos de apoio designar-se-ão por acordos de cooperação e apenas terão execução física e financeira em 2021, sendo que os seus valores possuem dotação orçamental no orçamento 2021, na rubrica 0102/08050102 e nas Grandes Opções do Plano 4 2.0 2021/5042. -----

Reportando ao atrás exposto e em salvaguarda dos interesses próprios das populações e da continuidade da prestação de serviços proponho ao Exmo. Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

1. Que seja proposta para aprovação da Assembleia Municipal a Minuta do Respetivo Acordo Tipo, documento 1 anexo, que se aplicará aos apoios concedidos no âmbito da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; -----

2. A aprovação da forma de apoio em numerário às Freguesias, de acordo com o documento 2 (tabela anexa) em reforço da capacitação necessária para que estas consigam prosseguir nas respetivas competências materiais; -----

3. Que seja submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a forma de apoio acima identificada.”-----

É do teor seguinte a minuta do acordo de cooperação: -----

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entre: -----

Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501 131 140, adiante designado abreviadamente de Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Alberto Monteiro. -----

E -----

A Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_ \_\_\_\_, adiante designada de Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_.

É celebrado o presente Acordo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

#### CLÁUSULA 1ª

Constitui objeto do presente Acordo estabelecer as condições de concessão de apoio pelo Município da Guarda à Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, no sentido de a apoiar na execução de \_\_\_\_\_, no âmbito do Programa SalvaGuarda Rural 2021 – Projetos e Medidas, de médio prazo, para apoio às Freguesias, com vista à criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.-----

#### CLÁUSULA 2ª

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_ euros).-----

#### CLÁUSULA 3ª

As verbas que asseguram a execução das ações previstas neste Acordo encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2021. -----

#### CLÁUSULA 4ª

O Município poderá transferir o apoio ora atribuído para o ano seguinte ou para atividades inicialmente não prevista, caso a Câmara Municipal considere válidas e suficientemente fundamentadas as indicadas alterações.-----

#### CLÁUSULA 5ª

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas, total ou parcialmente, para os fins consignados no presente Acordo, a segunda outorgante, Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, obriga-se a restituir o montante em causa. -----

#### CLÁUSULA 6ª

Os montantes pecuniários a atribuir serão disponibilizados da seguinte forma:-----

- 50% do valor total com a outorga do Acordo;-----

- Remanescente 50% com a conclusão da execução do projeto/atividade que deu origem ao presente Acordo. -----

#### CLÁUSULA 7ª

A Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, fica sujeira a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda”, e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades ou projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

#### CLÁUSULA 8ª

1. Até 30 de março do ano seguinte àquele a que respeita o Acordo, o segundo outorgante, Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos das ações desenvolvidas que devem ser elaborados no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----

2. Compete ainda ao segundo outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Acordo.-----

3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio. -----

#### CLÁUSULA 9ª

Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega de relatório mencionado no artigo anterior, os projetos ou atividades apoiadas podem ser objeto de auditorias a realizar pelo Município, devendo a Junta/União de Freguesia(s) de \_\_\_\_\_, disponibilizar toda a documentação solicitada para o efeito. ---

#### CLÁUSULA 10ª

1. O incumprimento das condições estabelecidas no presente Acordo constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a reposição dos pagamentos ou parte dos pagamentos já efetuados, caso a Câmara Municipal assim o delibere.-----

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento das condições estabelecidas no presente Acordo poderá ainda condicionar a atribuição de novos apoios à segunda outorgante. -----

#### CLÁUSULA 11ª

As situações não contempladas no presente Acordo serão decididas pela Câmara Municipal. -----

#### CLÁUSULA 12ª

O presente Acordo produz efeitos a partir da sua assinatura e é válido durante o ano de 2021. -----

#### CLÁUSULA 13ª

Para efeitos do cumprimento do estabelecido no artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro o n.º de compromisso referente à presente despesa é \_\_\_\_\_.” -----

A tabela de apoio em numerário (documento 2) consideram-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta acta a fica anexa ao respetivo processo.

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Neste ponto, referir que nós trouxemos, como aliás foi sempre feito e é habitual, um Acordo de Cooperação. A minuta é esta que aqui se junta para discussão e votação. E, depois, pela primeira vez, quarenta e três freguesias beneficiam de um apoio, num ano civil e orçamental, de 1.2 milhões de euros. Ou seja, esta situação é um elemento e é um pressuposto relevante naquilo que é o novo relacionamento com as freguesias, onde nós nos preocupamos naquilo que são necessidades específicas que cada uma delas demonstra e tem demonstrado. Por isso, este contacto, este diálogo franco e aberto para percebermos e não fazer as coisas discricionariamente. Perceber qual é o rumo de um investimento numa freguesia, qual é a meta que se pretende atingir. E, portanto, este objetivo, daí o trabalho também que foi profundo e que levou o seu tempo, em conhecer de uma forma transversal aos vários setores, porque acho que essa também é uma forma correta de gerir a causa pública, desde a ação social, à parte do ambiente e infraestruturas, mas também à parte social. Todas estas áreas têm que estar subjacentes àquilo que é a tomada de decisão nos projetos nas freguesias, que teve uma capa, que teve um chapéu que nós designámos por “Salvaguarda Rural 2021”. Falamos, portanto, de um conjunto de necessidades que nós queremos ajudar a resolver. Obrigam a um esforço financeiro, por parte da Câmara, mais elevado, que nunca aconteceu em sete anos de Executivo Social Democrata. Dizer que, no primeiro mandato, nos quatro anos, nós tivemos um apoio de cerca de 1m milhão de euros. E estamos neste final de mandato, do segundo mandato, no montante total de 2 milhões e 425 mil euros. Tivemos um



acréscimo de 137% daquilo que era e é hoje o apoio às freguesias rurais. Depois, dizer que a relação e o apoio às freguesias rurais, não se esgota com os Acordos de Cooperação, mantém-se ativas todas as obras de saneamento, de levar a água a casa das pessoas. Portanto, há outras obras, ainda assim, que estão a continuar a ser planeadas e realizadas no terreno. Portanto, nesta matéria, também julgamos dar cumprimento àquilo que são necessidades, aquilo que são compromissos, aquilo que são metas que este Executivo colocou. E, portanto, esta assunção de mais uma obrigação, no âmbito dos Acordos de Cooperação, que têm reflexo no próprio orçamento, a coincidência do planeamento e da execução que nós queremos dar às opções orçamentais. E o Acordo de Cooperação é exatamente a execução, é a concretização do que está no orçamento. Sem estes documentos, sem estas ações concretas, nós não temos a concretização orçamental. Por isso eu digo, temos planeamento, temos grau de concretização e vamos ao encontro das necessidades concretas das pessoas. Esta é a demonstração clara, pela primeira vez, de um acordo de Cooperação que abrange, num só ano, a resolução de questões, de problemas e que têm a sua satisfação no Acordo de Cooperação para todas as Freguesias no ano de 2021.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Afirmamos que vamos votar favoravelmente. No entanto, temos que salientar que a lei pela qual o Executivo pretende dinamizar a economia social e o espaço rural, foi aprovada em 2013. Que estudo elaborou a Autarquia para mitigar este efeito, desde 2013? Pois a referida lei existe desde 2013 e, só agora, em 2021, por acaso ano de eleições, este Executivo apresenta este apoio. No contrato consta que as Freguesias têm que apresentar, até 30 de março do ano seguinte, o relatório de execução. Não deveria o Executivo considerar que o mesmo devia ser semestral e com o conhecimento do plenário Executivo? Também achamos que não é possível garantir a equidade entre freguesias, se propõe um valor de 30 mil euros para todos, totalizando o valor de 1

milhão e 280 mil euros, pois existem freguesias em que os apoios serão uma gota de água, como na Freguesia da Guarda. E noutras freguesias mais pequenas, o valor atribuído será excessivo. No entanto, achamos incorreta a sua forma. A título de exemplo, o fundo equilíbrio financeiro das Autarquias é totalmente diferente, tem na sua génese a população e área abrangida por cada Município, assim como o fundo de financiamento das freguesias. Era o que eu tinha a dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre os Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia, nunca é demais recordar, que compete também a esta Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, tal qual diz a lei, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações e propor a sua aprovação à Assembleia Municipal. Esta nova figura legislativa, instituída pela lei, já referida, em 2013, foi desde a primeira hora bem aplicada pelo PSD no Município da Guarda, sempre com equidade em todas as suas quarenta e três freguesias, tratando por igual o que é igual, e de forma diferente o que é diferente. Recordando o que já foi feito, foram aplicados em acordos com as Juntas de Freguesia, desde 2013 até 2020, perto de 5 milhões de euros, identificando sempre com clarividência, com transparência, com rigor, para que todos saibam o que todos fazem, a identificação da obra a apoiar. Está presente a aprovação de acordos com todas as Juntas de Freguesia, de valor igual para todos. Naturalmente que a avaliação da equidade dos valores para cada um dos territórios, independentemente da caracterização geográfica, demográfica, económica e social, é da exclusiva responsabilidade do Executivo que apresenta. Contudo, não deixa de ser estranho o facto de não ser identificada a obra a apoiar, deixando para definição posterior com a Junta de Freguesia, mais querendo parecer uma medida feita à pressa, para cumprir os calendários de alguém, e podendo querer utilizar algum lápis azul nessa futura definição, que não deve ser condicionada por qualquer tentativa mais parecida com pressão política. Esperava-se que as verbas agora propostas a

aprovação, fossem ao encontro do chamamento que foi feito, nos últimos dois meses, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia, um por um, e um de cada vez, onde lhes foram prometidos milhões e milhões de euros, para todas as obras por eles exigidas para as suas Freguesias, conducentes com o soar das campainhas na sua governação à frente do Município da Guarda. Mas eis que depois de tantas reuniões com os Presidentes de Junta, a “montanha poderá ter parido um rato” defraudando as expectativas que o Presidente de Câmara criou a algumas freguesias e sem qualquer sentido de proporcionalidade ou, como diz o povo, sem conta, peso e medida, e decide atribuir, cegamente, o valor indicado de 30 mil euros a cada Freguesia, por Acordo de Cooperação. Mas já que o Senhor Presidente decidiu desta forma, tratando por igual aquilo que é diferente, proponho o aumento do valor dos Acordos de Cooperação para o dobro, 60 mil euros, pois só assim os Presidentes de Junta poderão fazer mais algumas das obras prometidas e que contribua para melhorar as condições de vida dos guardenses. O meu voto neste ponto será favorável, e com um voto de congratulação se aceitar este meu repto, aguardando que seja feito, em seis meses, o que não foi feito durante quase dois anos. Por agora é tudo.” -----

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só dar aqui uma nota. Nós, ao longo de sete anos, e percebendo que no primeiro mandato, em média, podíamos falar aqui de atribuição dos Acordos de Cooperação de 10 a 15 mil euros. A Senhora Vereadora não estava cá, só para ter uma noção, 10 a 15 mil euros era o valor médio para cada freguesia. Neste segundo mandato nós temos valores entre 20 a 30 mil euros. Nenhuma freguesia recebeu mais do que 30 mil euros. Os Acordos de Cooperação são um compromisso que se estabelece entre a Câmara e as freguesias, aliás, como na altura também foi sempre explicado e assumido por todos os Presidentes das Juntas, que há também um comprometimento com aquilo que é a responsabilidade financeira das Freguesias. E, portanto, na média daquilo que tem

sido um relacionamento entre as diversas Freguesias, ao longo destes anos, nós entendemos fazer uma atribuição arredondando por cima, não arredondando por baixo. Podíamos ter feito por 20 mil euros. Se fizemos a média daquilo que foram estes quatro anos de ação no relacionamento e nos Acordos de Cooperação, aliás, muitos propostos pelo Senhor Vereador Sérgio Costa, onde todos os valores andavam entre os 20 e os 30 mil euros. Portanto, porque é que agora há de ser de 60? Não percebo, porque falou de equidade. E o pressuposto, era isso que eu queria esclarecer, o pressuposto foi a média, no quarto ano, do relacionamento também cooperativo que foi estabelecido entre a Câmara e as Freguesias. Ora, se a média era entre 20 e 30, arredondar por cima, estamos muito para além daquilo até que daria exatamente isto que eu chamei o valor médio. Portanto, nesta base, temos também e naquilo que foi o trabalho de diálogo com as Freguesias, percebemos as necessidades que as mesmas demonstraram. E com certeza que, para nós, já há aqui algum grau de concretização, porque também nesse diálogo nós percebemos que necessidades existiam. E temos necessidades de 15 mil euros, como temos necessidades de 45 mil euros. É verdade, temos esta situação. Mas no princípio assumido, nos Acordos de Cooperação, por este Executivo, foi que este era o valor da cooperação e depois haveria o ajustamento a fazer com as Freguesias. Ainda assim, não é um processo encerrado e por isso estamos cá para avaliar da pertinência e das obras concretas que iremos integrar, depois, no futuro, já que a lei dá esta faculdade. Não temos que fixar uma obra, temos que fixar o tipo de ajuda. E a ajuda pode ser em recursos humanos, em serviços ou em dinheiro. E nós definimos, cumprindo aquilo que a lei determina, um dos pressupostos que é a atribuição financeira, é esse o nosso apoio às Freguesias, aquilo que o legislador quis. Esta lei é de 2013, estabelece regras muito específicas ao nível da Cooperação e da forma de ajuda entre as Câmaras e as Freguesias. E, portanto, nós, para alterarmos as leis, teríamos que as sugerir ao legislador, o que não somos. No

entanto, consideramos que não é o primeiro ano que nos relacionamos com as Juntas, nem é o sexto ano que nos relacionamos com as Freguesias, e, como tal, deste valor e desta experiência acumulada durante anos, entendemos que não estaríamos a desvirtuar o relacionamento com as Freguesias, antes pelo contrário, estaríamos a dar aqui um sinal claro de que queremos resolver e ajudar a resolver os problemas concretos das nossas populações rurais. E esses Acordos de Cooperação resolvem, efetivamente, uma parte substancial dos problemas. Mas nós esperamos trabalhar para um futuro mais risonho para as Freguesias e é nesse sentido que, desde já, assumimos compromisso.” -----

**- Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, permita-me só dizer duas coisas. Em relação ao facto de ter sido eu a preparar, com muito gosto, com muita honra, com muito orgulho o fiz e assumo sempre tudo o que fiz dentro da Câmara Municipal da Guarda. O Senhor é que não pode usar o facto de eu o ter feito consoante lhe dá mais jeito e noutras alturas já não. Até porque o senhor, em todos os acordos, estava lá bem presente na fotografia também. Está a ver como também era um trabalho conjunto, parece. Embora sempre coordenado por mim, com muita honra, e votado depois sempre por maioria também nas reuniões de Câmara e nas Assembleias Municipais, muitas vezes até por unanimidade. No que diz respeito aos valores, permita-me só recordar que algumas Freguesias tiveram acordos no montante de 35 mil euros, e uma delas até, no caso a Freguesia da Guarda, chegou a ter de 40 mil euros. Apenas para fazer essa correção.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.*-----

**Ponto 4 - Concessão de Apoio à Freguesia de Vila Fernando para Aquisição de Sistema de Aquecimento para o Espaço de Funcionamento da Educação Pré-Escolar com Atividades de Animação e Apoio à Família - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º417/2021

Considerando que: -----

A Educação Pré-escolar pública e as Atividades de Animação e Apoio à Família são uma competência do Município. O Jardim-de-Infância da rede pública da Freguesia de Vila Fernando funciona num espaço pertença da Freguesia, sem que a Autarquia tenha qualquer custo com o arrendamento;-----

Esta entidade suporta todos os custos de funcionamento, nomeadamente água e energia elétrica, do complexo onde está integrado o Jardim-de-Infância e onde funciona o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família; -----

O atual sistema de aquecimento está obsoleto, sendo imprescindível a sua substituição por outro que assegure as necessárias condições de conforto. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que Câmara Municipal da Guarda delibere ao abrigo do seguinte diploma legal: alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) e dd) do artigo 33.º; da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 2 000€ à Freguesia de Vila Fernando como forma de participação de 50% do valor de aquisição dum novo sistema de aquecimento para o espaço acima identificado; e delibere, ainda, posterior submissão a aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 010208050102 e GOP 4202021/5042.”-----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de acordo com a proposta e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal.***-----

**Ponto 5 - Início do Procedimento Regulamentar e Participação Procedimental**

**- Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo da Guarda: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º16/2021

Considerando;-----

Que o movimento associativo assume um papel fundamental no processo de participação dos cidadãos na vida pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentado;-----

O papel preponderante que o associativismo no concelho da Guarda tem desempenhado na preservação da cultura e tradições, no apoio às comunidades mais idosas, na criação de projetos e iniciativas inter-geracionais, no desenvolvimento do desporto através da criação de escolas e academias, e enquanto canal de comunicação entre o Município da Guarda as comunidades;-----

A necessidade de reforçar o papel dinamizador das associações em prol da participação cívica, bem como o seu contínuo contributo para a atividade social, cultural, desportiva e recreativa do concelho da Guarda;-----

A importância da criação de uma estrutura que fomente um diálogo mais direto entre estas estruturas criativas e interventivas e o Município da Guarda, para a construção de uma estratégia comum de valorização e desenvolvimento sustentado do território;-----

A estratégia da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, na qual um dos eixos de intervenção está diretamente ligada à identidade territorial e envolvimento comunitário, onde o associativismo assume um papel preponderante no diálogo, na criação e na descentralização cultural do território, e sendo a evidência de um amplo apoio da comunidade local à Candidatura um dos critérios determinantes na avaliação das propostas a Capital Europeia da Cultura;-----

A necessidade de um instrumento de regulamentação e definição dos princípios e regras em que assenta a criação deste novo órgão consultivo – o Conselho Municipal do Associativismo da Guarda – que visa reforçar o movimento associativo do concelho, afirmando-o como um movimento de sociabilização, de afirmação de cidadania e de preservação e construção de identidade.-----

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve tornar-se público o início do procedimento conducente à elaboração do projeto de regulamento do Conselho Municipal do Associativismo da Guarda.

Após a publicitação do anúncio do início do procedimento regulamentar administrativo, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes); -----

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação; -----

E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA; -----

Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em



comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo que esta última permite a interdisciplinaridade;-----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos:-----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo da Guarda. -
2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -
3. Que o regulamento em questão tenha como objeto a definição dos objetivos, composição, funcionamento e competências do órgão consultivo “Conselho Municipal do Associativismo da Guarda”.-----
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo da Guarda» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para [vice.presidente@mun-guarda.pt](mailto:vice.presidente@mun-guarda.pt).-----
5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara, composta pelos técnicos Carla Morgado (técnica superior), que preside, Ana Maria Barbosa (técnica superior) e Luís Venâncio (técnico superior), da Divisão de Cultura, Turismo Juventude e Desporto e Sara Ramos (assistente técnica) da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde.-----
6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia -----, decidiu desencadear, o procedimento de elaboração do «Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo da Guarda» o qual tem como objeto a definição dos objetivos, composição, funcionamento e competências do órgão consultivo “Conselho Municipal do Associativismo da Guarda”. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo da Guarda» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para vice.presidente@mun-guarda.pt”. -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material vertido nesta proposta, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a lançar um procedimento regulamentar, onde vamos criar um órgão composto por diferentes representantes das distintas Associações, com vista a podermos também aqui estabelecer um relacionamento intermédio, não associação a associação, sem prejuízo do mesmo acontecer, mas termos aqui um órgão que represente o mundo associativo local, e a partir do qual nós podermos definir estratégias coletivas daquilo que é a afirmação

do território, a afirmação da sua ação e na repercussão que a ação destas Associações têm que ter no desenvolvimento local. Por esse facto, também entendemos que um regulamento desta natureza pode alicerçar e fomentar mais o eixo da Capital Europeia da Cultura, onde as Associações reclamam e têm tido, mas é mais uma ação de impulsionar, incrementar, a participação das Associações, através, desde logo, de um órgão que é constituído para o efeito. Mas sem antes aprovarmos, com certeza, o regulamento, não é isso que trazemos aqui, mas trazer, nos termos da lei, que vamos lançar um procedimento com vista à produção regulamentar no âmbito das Associações do Concelho. Era essa nota.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, neste ponto, claro que votamos a favor. Mas gostava de saber quais são as formas de publicitação da abertura das propostas, dos contributos por parte dos agentes interessados. E, mais uma vez, aqui, eu sugeria que os dez dias definidos passassem a vinte, porque achamos que dez dias é pouco tempo. Deixava isto em consideração.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, os contributos poderá dirigi-los quando entender. Nesta primeira fase da proposta de regulamento, a senhora Vereadora pode já apresentar a proposta que entender. E, depois, a seu tempo, no âmbito do procedimento regulamentar, haverá quinze ou trinta dias para fazer as sugestões, colocar as opções que achar adequadas para este regulamento. Há dois momentos em que os particulares, e qualquer interessado, poderão participar. Neste momento, naquilo que diz respeito ao projeto em si mesmo, a senhora Vereadora pode já participar e dar o seu contributo, sem prejuízo de, depois, no procedimento regulamentar, ter então os trinta dias para apresentar, tal como qualquer cidadão, que é a audiência prévia de interessados, apresentar as sugestões que considera adequadas para um projeto de regulamento que, nessa altura, nós já conheceremos. Não temos agora, mas que conheceremos nessa altura.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, tudo bem. Mas está a dar dez dias para se apresentar as propostas e eu estava a sugerir que, em vez de ser dez, passasse a vinte. Era só isso.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Na questão dos dez dias, a Senhora Vereadora, na proposta identificou os dez dias?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Deverá processar-se no prazo de dez dias úteis, contados do início do procedimento.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Dez dias úteis e a contar do início do procedimento. Mas dez dias úteis não dá dez dias, dá à volta de quinze ou dezasseis dias.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Sim, de qualquer maneira penso que não trazia mal ao mundo alargar mais o prazo.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Há uma dupla audiência, embora com objeto ligeiramente diferente. Mas há uma dupla audiência. Não está vedado o direito de apresentar sugestões. Como tal, pensamos, estamos convictos, aliás, não é o primeiro que fazemos com estes prazos, que mais ou menos quinze dias seguidos são suficientes para haver uma ou várias propostas nesta matéria. Até porque este é um trabalho técnico, não estamos aqui a impedir a intervenção dos particulares, mas isto é um trabalho também algo técnico do procedimento regulamentar. No entanto, a lei confere essa possibilidade de apresentar esses contributos e nós estabelecemos aqui os dez dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, para o email aqui referido.” ----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade coma a mesma.*-----

**Ponto 6 - Orçamento Participativo 2021 - Aprovação das Normas de Participação:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta PVCA n.º3/2021

Considerando que:-----

O Orçamento Participativo de 2021 do Município da Guarda pretende afirmar-se como uma das componentes centrais da estratégia do Município da Guarda no reforço do envolvimento dos cidadãos nas dinâmicas de governação do concelho bem como reforçar a participação dos munícipes, através dos seus contributos e ideias, no momento da sua participação. -----

O Orçamento Participativo 2021 visa potenciar os valores da democracia participativa consignados no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa, contribuir para uma cidadania participativa, responsável e inclusiva, mediante a promoção da transparência dos serviços, reforçando a qualidade da democracia local, contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às necessidades e expectativas dos cidadãos e reforçar a credibilidade das instituições democráticas e a qualidade da democracia através duma cidadania participada, ativa e responsável. -----

As propostas apresentadas devem enquadrar-se, somente, nas áreas do AMBIENTE E MOBILIDADE e INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.-----

O documento, em anexo, cria o Orçamento Participativo 2021 cuja organização pertence ao Município da Guarda.-----

Atenta ao supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de Normas.-----

O valor do OP 2021 está devidamente cabimentado na GOP 1.1.1. 2021/ 5004, Orçamento 0102 / 020225.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo.-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a falar de um Orçamento Participativo que nós enquadrámos nas áreas do ambiente e mobilidade, investigação e desenvolvimento tecnológico. Estará aberto, a partir do dia 10 de fevereiro, até dia 10 de abril. A avaliação técnica das propostas será feita entre 15 de abril e 5 de maio. A divulgação dos projetos e votação será a partir de 7 de maio e o período de votação irá desenvolver-se entre os dias 15 de maio e 1 de junho. O anúncio público do vencedor será no dia mundial do ambiente, que se comemora no dia 5 de junho deste ano. É mais uma forma que temos de incentivar à participação dos cidadãos, em áreas e temas que nós reportamos importantes para a nossa coexistência coletiva e, ao mesmo tempo, também para a Guarda que, nestas áreas, quer dar um passo qualitativo. E, portanto, o orçamento insere-se também naquilo que é uma estratégia global do Executivo em promover novas formas de mobilidade, em que a tecnologia, hoje, e vimos isso com a pandemia, permite estar mais próximo das coisas, com mais conhecimento, com mais celeridade e, principalmente, com mais segurança. E, portanto, é chamar, é convocar estes novos temas e fazer com que eles, também na Guarda, possam ter aqui um centro de desenvolvimento, um centro de discussão e, a partir deles, proporcionarmos também mais qualidade de vida. E o valor é de 50 mil euros.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 7 - Ratificação da Proposta Apresentada no Leilão Electrónico para Aquisição da Antiga Sede da Associação Comercial da Guarda - Aquisição do Imóvel com a Outorga de Escritura Pública:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Considerando que:-----

O Município da Guarda, na Assembleia Municipal realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou por maioria, uma proposta do CDS-PP a autorizar a Câmara Municipal a participar na hasta pública ou noutra qualquer modalidade de venda do edifício da insolvente Associação Comercial da Guarda, localizado no centro histórico da cidade;-----

Esta autarquia teve conhecimento da venda por leilão Eletrónico, do edifício acima referido, pelo valor de €412.799,61 (quatrocentos e doze mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos), o qual terminou no dia 15 de dezembro de 2020;-----

Na data do término do mencionado leilão, esta autarquia apresentou uma proposta de aquisição pelo valor de €300.000,00 (trezentos mil euros);-----

Em face de tal proposta, em 27 de janeiro do ano em curso, a leiloeira LC PREMIUM LDA., notificou por email o Município da adjudicação formal do edifício da insolvente Associação Comercial da Guarda, pelo valor de €300.000,00 (trezentos mil euros), acrescidos de €18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros), valor correspondente aos serviços prestados pela “LC Premium Lda.” na promoção e venda do imóvel, previsto na alínea b) do ponto 4 das Condições Gerais da Venda.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

1. Ratificar a decisão tomada, a proposta apresentada no Leilão Eletrónico, promovido pela “LC Premium Lda.”, para aquisição à massa insolvente da sede da Associação Comercial da Guarda, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

O prédio urbano é composto por edifício de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares e logradouro, com superfície total de 5.004,80m<sup>2</sup>, sendo de superfície coberta 393,90m<sup>2</sup> e os remanescentes 4.610,90m<sup>2</sup> de superfície descoberta, destinado a serviços, tipologia/divisões:15, sito na Rua dos Cavaleiros n.º32, Guarda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 767 da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º4066/20120615 da extinta freguesia da Guarda (Sé).-----

O valor de aquisição é de €300.000,00 (trezentos mil euros), acrescidos de €18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros), valor este, correspondente aos serviços prestados pela “LC Premium Lda.” na promoção e venda do imóvel, conforme previsto na alínea b) do ponto 4 das Condições Gerais da Venda. -----

O valor está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102-07010307 e GOP 11.12019/5 Aquisição de Edifícios. -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, aqui só queria deixar uma nota. Parece que estamos a fazer da Câmara uma imobiliária, nas últimas reuniões andamos sempre a comprar edifícios. Somos a favor, claro está, principalmente do edifício da Associação Comercial. Mas achamos que estão a ser comprados, sem se saber o destino que lhes vão dar, tal e qual como o da Rua da Veiga. E eu gostava que o senhor Presidente pudesse dizer se já tem destino para aqueles edifícios que anda a adquirir, sem ser vago quando diz: «pode ser que seja para os serviços municipais». Por exemplo, neste caso, então, sugeria que, se calhar, o edifício da Associação Comercial, com um investimento muito mais baixo, poderia vir a ser o Museu Piné, com as obras do senhor Piné e, se calhar, poderiam, então, deixar o outro edifício e fazer antes ali um largo sem se gastar tanto dinheiro. Isto é uma sugestão, nada mais, que eu, como Vereadora, estou a



colocar. Mas, de resto, continue a comprar. Se há dinheiro para comprarmos, pode continuar a comprar e nós vamos estando cá para apoiar. Pelo menos, esperamos que deixem de estar degradados, esses espaços. Mas gostaríamos que fossem espaços com destino, já se saber para que é. Assim, também fica sempre uma dúvida que não devia existir.” -----

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A Senhora Vereadora acabou por fazer a pergunta e dar a resposta. Eu quase não precisava de responder. De facto, estamos a falar de requalificação, como diz. Depois, aqui, é a ratificação da compra, porque eu já tinha explicado esta aquisição e também os motivos pela qual se adquirem. Um deles é, de facto, um espaço simbólico para a Cidade e, além do mais, nós precisamos, como a senhora Vereadora sabe. Não se lembrou quando me fez a pergunta, mas sabe que uma das possibilidades do IMT sair de onde está, esta é uma delas. Eu penso que já tinha transmitido isso. E, portanto, eu não sou vago nas minhas declarações, nem este Executivo se pauta por fazer mal e pensar depois. Pelo contrário. Pensa primeiro, bem, para fazer melhor quando executa. E é nessa perspetiva, esse capital que a senhora Vereadora também pode conceder a este Executivo. Desde logo porque tem uma grande diferença, é que compramos e pagamos. E, de facto, aquilo que o Partido Socialista comprou, nós ainda hoje não conseguimos ter para fazer lá coisas e, por isso, temos que comprar edifícios fora. Como a senhora Vereadora também sabe, depois de o Partido Socialista ter entregue 2 milhões de euros, nós queremos aquele espaço para poder utilizar e fazer reabilitação e colocar lá soluções para as nossas necessidades, infelizmente, não conseguimos. Mas lhe garanto uma coisa, senhora Vereadoras. Nós, a querermos comprar, fazemos a escritura, pagamos e passa para o nome da Câmara. Quem vier, seja quem for, tem as coisas legalizadas e no património da Câmara. Isto é muito importante. Em segundo lugar, dizer que nesta questão concreta, uma das possibilidades para o IMT sair do local onde hoje está, e de forma a permitir a

localização das UEPS, que é um processo que já está a demorar demasiado tempo para aquilo que eram as agendas iniciais, e nós também não queremos que demore mais tempo do que aquele que está a acontecer, onde o Partido Socialista tem também aqui uma responsabilidade importante para que estes processos se concluam no mais curto espaço de tempo. Portanto, a senhora Vereadora devia, desde logo, também evidenciar essa boa opção deste Executivo, conhecer, como eu já lhe transmiti, o destino desta ex-Sede da Associação Comercial e, portanto, só rever-se, como eu sei que se revê, votando a favor e percebendo que é um edifício que pode dar satisfação, como a outras soluções que também já referiu. Mas, sim, nós para a coleção Piné, como já foi dito, já temos um edifício que a senhora Vereadora também conhece. E, portanto, cada coisa no seu lugar e cada coisa bem destinada, concorde-se ou não, mas com objetivos claros. E, portanto, não estamos a comprar por comprar mais um edifício.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre a proposta que é apresentada, e manifesto desde já o meu voto favorável, solicito a apresentação de um relatório de avaliação subscrito por um técnico avaliador devidamente credenciado, de forma a podermos confirmar a boa decisão que agora será tomada. E peço que seja enviado esse relatório, posteriormente, por email, para todos os Vereadores. Aproveito também para questionar o senhor Presidente sobre a intenção real futura de ocupação do espaço em causa, uma vez que veio a público, apenas na comunicação social, o senhor Presidente está a dizer isto agora, pela primeira vez, na reunião de Câmara, a sua mais que certa ocupação pelo IMT que funciona atualmente nas instalações das ex-Estradas de Portugal. A ser verdade esta opção, conforme o senhor acabou de referir, e perfeitamente legítima e que nada tenho a opor, tenho apenas de lamentar, mais uma vez, o desrespeito por este órgão, anunciando sempre preferencialmente num qualquer pasquim do regime as medidas avulsas que quer tomar em ano de eleições, querendo contrariar de uma forma, não sei se deliberada

ou não, ou reiterada ou não, a importância da Câmara Municipal na decisão e anúncio aos guardenses. É apenas isso. Eu queria que esses assuntos fossem tratados primeiramente na reunião de Câmara e só depois na comunicação social.” -

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, a forma como exerço as competências, a mim me dizem respeito e não ao senhor Vereador. Depois, quero-lhe dizer que o valor e o momento da venda não ocorrem quando a Câmara quer. Ocorre quando a assembleia de credores da massa insolvente decidiu, e nós tivemos que nos adaptar. O senhor Vereador ouviu porque estava presente, logo na última Assembleia Municipal, onde eu disse exatamente nesse dia que tínhamos acabado de adquirir a Sede da Associação Comercial, porque foi exatamente nesse dia que foi a hasta pública e foi vendido o edifício. Depois, porque não foi possível antes, mas sabendo-se já daquilo que nós queríamos destinar e fartos, quer na Câmara, quer noutros locais, de saber a que é que se destinava a Associação Comercial, nós trazemos hoje a ratificar porque não foi possível fazê-lo antes. A compra aconteceu na última Assembleia Municipal. Mas como, e é importante perceber isto, porque às vezes a falta de conhecimento técnico, jurídico, leva a más interpretações, e vamos ver também, mais à frente, esses erros de má interpretação. Mas aqui já temos um deles, porque, na verdade, a venda deste imóvel foi a hasta pública por 410 mil euros. Ora, a Câmara não deu mais do que 300 mil euros. Como tal, se a Câmara desse 410 mil euros, esses 410 mil euros, eu podia ter o tempo todo, quase do mundo, para resolver essa questão. O facto é que demos 300 mil euros e essa venda não operou no dia em que fizemos o lance. Só opera com a autorização da assembleia de credores, que veio à nossa posse, na semana passada, a confirmar que a assembleia de credores aceitou, não os 410 mil euros que era o valor base da hasta pública, mas sim os 300 mil euros, mais despesas administrativas, que foi o valor que nós propusemos de 300 mil euros a que acresceu estas despesas que também constam da proposta, e por isso só agora, não

através, como nós já estamos habituados a ver e ouvir em jornais desta Cidade, ou por outros meios de transmissão, ouvir diferentes visões e perspectivas sobre aquilo que é o desenvolvimento local e principalmente daquilo que já é do passado, que não tem nada a ver com o presente. E isso também, se falarmos de informação, é sempre algo que fica esta grande dúvida. Se, de facto, há um excesso de informação, ou há um defeito de informação. Era uma coisa que eu também devolvia, até ao senhor Vereador, para que, quando informamos, possamos informar adequadamente. E eu, neste caso concreto, só não fiz antes exatamente por isso. De qualquer forma, também dizer que, no exercício das competências, eu farei delas o uso que a lei e que a minha interpretação sobre a lei me der. E, portanto, não é desrespeito nenhum para com o órgão, antes pelo contrário. A maioria das vezes, quando isto acontece, é uma questão de oportunidade e de circunstância, o que me leva depois a tomar posições como é esta que trouxe aqui à Câmara, de ratificar um ato que eu pratiquei, que o Executivo praticou, mas que não foi possível praticá-lo nas condições normais. Agora, é preciso planear antes de decidir. E eu não estou a planear, porque não é essa uma competência dos Vereadores sem pelouros, é sim uma competência dos Vereadores com pelouros, planear primeiro e trazer a proposta de decisão depois. E é disso que tratamos nas Reuniões de Câmara. É tratar de decisões que o Município e o Executivo, em exercício, com pelouros, primeiro planeia, decide e depois traz ao conhecimento do Executivo. É assim que as coisas funcionam. E não ao contrário, vir aqui ao Executivo, onde o Senhor Vereador faz parte, e perguntar ao senhor Vereador, como é que se faz. Não é disso que tratamos, não é disso que precisamos. O senhor Vereador tem o seu papel importantíssimo, que nós queremos também valorizar, mas, nesse sentido, iremos ficar pelos esclarecimentos, pelas sugestões e pelas posições que o senhor Vereador tomar nas reuniões aquando da decisão e

seguiremos as suas, ou não, conforme a mais ou menos valia que elas nos trouxeram para aquilo que já foi planeado e pensado pelo Executivo.” -----

**- Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, deixe-me só clarificar duas ou três coisas. Primeiro, agradecer-lhe, mais uma vez, o recordar que eu sou um Vereador sem pelouros. Com muito orgulho, sou Vereador eleito pelo povo da guarda. Depois, lembrar que o senhor, na Assembleia Municipal, disse que apresentou uma proposta, não disse que adquiriu. Conforme acabou de referir, só na semana passada é que a assembleia de credores aceitou. Portanto, no dia da Assembleia Municipal não sabia se eles iam aceitar ou não o valor que o senhor tinha proposto. E eu sei perfeitamente como é que isto funciona em termos de leilões eletrónicos e outros mais. A única coisa que eu pedi foi para que seja enviado, posteriormente, um relatório de avaliação por um perito, porque aquele edifício até pode estar valorizado num valor bastante superior. É só para termos a noção real. E eu acho que esta é uma boa compra pelo valor, mas é para termos a noção real do valor daquele edifício e de toda a envolvente, apenas isto. Portanto, o senhor Presidente, não deve citar palavras que eu não disse. Não pode colocar palavras na minha boca que eu não disse. Eu apenas limitei-me a dizer exatamente aquilo que acabei de referir, e que deve haver mais respeito pelo órgão que é a Câmara Municipal da Guarda. Ainda para mais sobre um assunto que tem que ser votado na reunião de Câmara e, no caso concreto, até se trata de uma ratificação, antes de falar na comunicação social sobre o caso em concreto, antes de ter sido votado sequer. É apenas isto que eu chamei à atenção, senhor Presidente.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 8 - Ratificação da Proposta para Aquisição de um Prédio Urbano à Parvalorem S.A. - Aquisição do Imóvel e Outorga de Escritura Pública:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º415/2021

Considerando que: -----

O Município da Guarda teve conhecimento através da empresa de mediação imobiliária Maiopção da venda de um prédio urbano destinado a armazém localizado na Rua da Veiga na Guarda, propriedade da PARVALOREM SA, pelo valor de €270.000,00 (duzentos e setenta mil euros);-----

Que se trata de um prédio composto por armazém, escritórios e com um reduto, localizado junto aos Caminhos de Ferro da Guarda, numa zona com diversos serviços na envolvente, com uma área total de 1800m<sup>2</sup>, área descoberta de 1600m<sup>2</sup> e uma área descoberta de 200m<sup>2</sup>. Um espaço que poderá vir a ser utilizado para instalação de serviços municipais;-----

Em 22 de janeiro de 2021, esta autarquia apresentou uma proposta de aquisição do prédio acima referido pelo valor de €220.000,00 (duzentos e vinte mil euros);-----

Em face de tal proposta, em 1 de fevereiro do presente ano a empresa de mediação imobiliária, Maiopção, responsável pela venda do mencionado armazém, notificou por email o Município da adjudicação formal do imóvel pelo valor de €220.000,00 (duzentos e vinte mil euros), com a outorga da escritura pública.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

1. Ratificar a proposta apresentada na licitação para aquisição do prédio urbano, propriedade da Parvalorem SA, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

O edifício composto por armazém, escritório e reduto, com uma área total de 1.800m<sup>2</sup>, área de implantação do edifício de 1.600m<sup>2</sup> e uma área descoberta de 200m<sup>2</sup>, sito na Rua da Veiga, Guarda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1423 da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da

Guarda sob o n.º 509/19901212/20120615 da extinta freguesia de São Miguel da Guarda.-----

O valor de aquisição é de €220.000,00 (duzentos e vinte mil euros). -----

O valor está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102-070103007 e GOP 11.12019/5 Aquisição de Edifícios. -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este é um imóvel que se situa junto à estação de caminhos-de-ferro que estava à venda. Nós já tratámos de saber da existência e da possibilidade de venda há uns seis meses. Foi-nos dito que já tinha sido vendido. Entretanto, veio novamente ao nosso conhecimento que ainda não tinha sido vendido, e nós fizemos então uma proposta para ver da viabilidade de aquisição deste edifício. Ela foi aceite pela Parvalorem, esta semana. E, por isso, aqui está a proposta de aquisição deste prédio. Um dos fins principais que nós consideramos determinante, e eu já falei nos projetos da Câmara, um deles é a mobilidade. O interface de meios de transporte que pode nascer, é para isso que vamos trabalhar neste edifício, na relação entre os Expressos, a estação de caminhos-de-ferro e os passageiros que circulam no comboio. Os Expressos e os inter-regionais poderão ter aqui um centro importante de interligação destas diferentes formas de locomoção. Claro que, depois, a articulação com os transportes urbanos é também um fator determinante para potenciar este grande projeto da mobilidade que a Guarda quer agarrar, que este Executivo está empenhado em desenvolver. Como tal, e tratando nós já daquilo que são estratégias futuras e presentes também, com os planos de desenvolvimento urbano das cidades, onde temos que preparar já o novo Quadro Comunitário que aí vem nos próximos meses, este é um dos projetos no âmbito da mobilidade que nós queremos já desenvolver e colocar naquilo que serão as futuras linhas orientadoras

do desenvolvimento estratégico urbano. Este é um dos projetos para nós essencial naquilo que diz respeito a uma Guarda de futuro, a uma Guarda moderna, a uma Guarda sustentável do ponto de vista ambiental.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre a proposta que é subscrita pelo Senhor Presidente, de ratificação, mais uma ratificação da aquisição de um edifício na Guarda-Gare, propriedade da Parvalorem, S.A., mais concretamente na Rua da Veiga, nas traseiras da antiga Fábrica Delphy, onde funcionou até há alguns anos atrás a empresa Citrobeira, depois de ter tomado conhecimento através de uma empresa de mediação imobiliária, pelo valor de 220 mil euros. O Senhor Presidente justifica a sua aquisição com a necessidade de poder vir a ser utilizado para utilização de serviços municipais. Nada mais é referido. Estamos, mais uma vez, perante a tentativa de aprovar um facto já consumado, sem qualquer auscultação prévia a esta Câmara Municipal. Não é apresentado qualquer relatório de avaliação subscrito por um técnico avaliador devidamente credenciado. É referido um abaixamento de alegadamente de 270 mil euros para 220 mil euros, sendo, contudo, do conhecimento do mercado, que até à poucas semanas o edifício esteve praticamente vendido a uma empresa da Guarda por 210 mil euros. Trata-se de um edifício devoluto, em avançado estado de ruína, com cobertura em fibrocimento (contendo elevadas quantidades de amianto que é uma substância cancerígena conhecida de todos), e que nada mais vale a não ser o terreno em si, com a agravante de ter de haver uma despesa muito elevada com a sua demolição mais que evidente e remoção urgente da sua cobertura. O Município dispõe já de vários espaços com serviços municipais e estaleiros, e deve-se salientar que, nos Estaleiros da Malmedra, foram gastos recentemente 450 mil euros até. Mas existem, naturalmente, outros espaços para serviços municipais em concreto, falava em sentido lato. No caso concreto, e o Senhor Presidente acabou de referir isto, não diz isto na sua proposta, mas acabou de dizer isto, agora, aqui nesta reunião, que será



para poder servir um futuro Interface, Intermodal de autocarros Expressos. Pois bem, senhor Presidente. Aquilo que poderá acontecer, não sei se é essa a sua intenção, se é retirar os Expressos da Central de Camionagem, ou não. Tudo isto carece de um pensamento, de uma reflexão grande e, naturalmente, que aquilo que eu penso, é a minha opinião, que deve surgir, em primeiro lugar, um serviço de transportes urbanos que vá ao encontro das necessidades da população. E depois pensar, efetivamente, nesse Interface. E haverá, com certeza, ali à volta, muitos espaços para fazer Interface e Intermodal de apoio à cidade. E, por tudo isto, por todas estas razões que eu acabei de elencar, eu solicitava ao Senhor Presidente que reflita naquilo que está a propor e que retire a proposta. Caso contrário, o meu voto será contra.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Duas coisas. É totalmente falso que o bem estivesse à venda por 210 mil euros, e o Senhor Vereador pode apresentar-me essa proposta. É totalmente falso, repito. O Município quis comprar por 180 mil euros e não foi possível. A melhor proposta foi 226 mil, foi a melhor proposta. E nós fixamos em 220 mil euros e foi isso que foi proposto ao seu proprietário, à Parvalorem, S.A. Portanto, não há valor absolutamente mais baixo. E, de nota, o Senhor Vereador traga, é esse o desafio, que demonstre que eu não estou a dizer a verdade. Portanto é totalmente falso, repito, que o bem alguma vez esteve por 210 mil euros à venda. Pode ter havido propostas, sim, mas não foram aceites. Como nós também fizemos uma de 180 mil euros, não foi aceite. A seguir, vem uma proposta de 226 mil. E a proposta que eu aqui trago é aquela que foi aceite pelo Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. Depois, dizer que ao nível dos espaços há um eixo também estratégico. Quer dizer, nós falámos, agora, no combate às Alterações Climáticas. Eu não quero Expressos para cima e para baixo no centro urbano da cidade, Cidade de Salamanca, Saffed e vir até ao centro da Guarda a poluir e a produzir dióxido carbono. O princípio, e o senhor Vereador

sabe tão bem como eu, pelo menos, que o Pacto dos Autarcas exige, até 2030, novas práticas de descarbonização. E, portanto, como sabe, também esta opção se integra exatamente nas alterações climáticas. Mas, senhor Vereador, respondendo frontalmente e diretamente, como sabe, no projeto de mobilidade urbana, e fui eu que introduzi, o seu desconhecimento é notório nesta matéria, mas em algo que o senhor ainda teve alguma responsabilidade, exatamente com a nossa técnica, a Engenheira Paula, que nos está a acompanhar no âmbito da mobilidade, tem definido um conjunto de estratégias na mobilidade urbana da Cidade e este é também um dos projetos que eu quis a avaliação dela, e ela e toda a sua equipa, desde a primeira hora, manifestaram toda a vantagem e também todas as condições para poder vir a ser, no futuro, apoiado do ponto de vista Europeu. E, portanto, nós, ou andamos com um passo à frente daquilo que é a realidade perscrutável neste momento, como o Senhor Vereador acabou de dizer, primeiro, os transportes urbanos. Senhor Vereador, os transportes urbanos, para nós, já é uma realidade mais do que adquirida. Nós estamos já num outro patamar, no patamar da mobilidade elétrica, do eixo de ligação, como eu já referi e repito aqui, de um shuttle, de um transporte elétrico permanente, gratuito, confortável, de ligação da estação de caminhos-de-ferro ao jardim José de Lemos. Isto é algo para nós crucial e determinante, onde esta compra vem também satisfazer muito deste projeto que, para além de uma valência de mobilidade, também vem dar resposta a esta valência de descarbonização como referi. Mas a seu tempo iremos transmitir mais a esta Câmara, porque ou nós damos esse passo à frente e conseguimos fazer algo de determinante para o desenvolvimento futuro, ou então andamos sempre atrás do prejuízo e isso era algo que eu não queria que a Guarda passasse mais.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então, permita-me. O senhor teceu aí algumas afirmações e eu, naturalmente, terei que responder. Em primeiro lugar, permita-me dizer que o senhor já vem atrasado ao processo. Mas ainda bem que chegou. Como

sabe, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, o PMUS, foi contratualizada uma empresa do Norte cuja gerência é da Engenheira Paula Teles. O senhor pode verificar que o PMUS, até à concretização total, tem três fases. A primeira fase que foi apresentada é o levantamento de todas as situações e o diagnóstico. E ainda eu estava com funções executivas, ainda tinha pelouros, ainda era Vereador com pelouros, nessa altura, quando foi apresentado um livro desta grossura, um verdadeiro calhamaço, como diz o povo, com a primeira fase. E se o senhor for verificar e for ler a primeira fase, está lá a possibilidade futura de um terminal, ou de um interface intermodal na zona baixa da estação. Portanto, está lá na primeira fase, Senhor Presidente. Nada contra essa situação. Na altura era falado, também nessa primeira fase... é porque o Senhor disse que o meu desconhecimento é notório. Foram essas as suas palavras. E, portanto, o senhor deve pensar bem quando diz determinada expressão sobre as pessoas. E, como tal, dizia eu, que também a ligação da zona baixa da cidade à zona alta da cidade, bem como a Pedovia da Viceg, a Pedovia da variante dos F's e outras mais, estava tudo nesse primeiro levantamento. Veja só, foi iniciado por mim. Portanto, olhe, se calhar até conheço mais ou menos. Mas aquilo que eu referi, Senhor Presidente, sobre esta matéria, o senhor não pode dizer que é falso os 210 mil euros, porque eu também não disse que não era verdade os seus 220 mil euros. Eu só quis constatar um facto, porque houve uma empresa da Guarda que teve o negócio feito por 210 mil euros. A razão que eu não conheço, nem quero saber, o negócio não foi avante. Eu até poderei levantar o porquê disso, mas por ora não interessa. Eu só quis apenas constatar este facto. O Senhor Presidente não precisa ficar nervoso sobre essa matéria. E volto a referir que precisamos de um serviço de transportes. E numa altura em que a linha da Beira Baixa poderá estar na eminência de entrar em funcionamento até abril, perante aquilo que nos é dito, precisamos, em primeiro lugar, é de um serviço de transportes urbanos em que os horários dos autocarros

vão ao encontro dos horários dos comboios. Em primeira análise e em primeira instância é isso que a população necessita. E a implementação do PMUS será ato contínuo. Há muitos espaços, olhe, felizmente ou infelizmente há tantos espaços na zona da Estação da Guarda que com certeza se encontrará sempre uma qualquer solução. Agora, não esta. Não desta forma. E pelas razões que eu evoquei, eu voto contra esta proposta.” -----

*A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra do Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.*-----

**Ponto 9 - Cedência dos Antigos Terrenos do IMTT à ADM Estrela - Associação Social e Desenvolvimento - Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º413/2021

Considerando que: -----

O Município da Guarda, no âmbito das suas atribuições e competências, incentiva e apoia a realização de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de manifesto interesse para o Município e para os seus munícipes; -----

O Município da Guarda tem na sua posse os antigos terrenos e edifícios outrora cedidos ao IMTT, localizados na EN 18-1, Quinta do Souto na freguesia de Vale de Estrela, os quais se encontram atualmente devolutos; -----

No âmbito das suas atividades sociais a ADM Estrela – Associação Social de Desenvolvimento, desenvolve formação profissional dirigida a público desfavorecido, com a realização de formação prática em contexto real de trabalho, atividades do C.A.O.- Centro de Atividades Ocupacional; -----

As atuais circunstâncias, decorrentes da pandemia que o Mundo enfrenta, a COVID-19, a citada associação sente necessidade de ter mais espaço para dar formação aos seus utentes; -----

A ADM Estrela vem requerer ao Município a cedência para a utilização dos terrenos e edifícios, denominados por “Antigos Terrenos do IMTT” sitos na Quinta do Souto, Freguesia de Vale de Estrela. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

1. Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para a cedência dos Terrenos e Edifícios denominados por “Antigos Terrenos do IMTT”, devidamente delimitados com a cor da zona 2 na planta anexa, até que seja proferida decisão judicial, transitada em julgado, no processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco ou desde que o Município determine. ---
2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga do Contrato de Comodato.”-----

É do teor seguinte a minuta do contrato de comodato: -----

#### Minuta do Contrato de Comodato

Entre as Partes Signatárias: -----

#### PRIMEIRO OUTORGANTE:

Município da Guarda, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado por Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º 1, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, portador do Cartão de Cidadão número 08434539 e do número de identificação fiscal 192 819 690; -----

SEGUNDA OUTORGANTE:-----

ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, pessoa coletiva constituída a 04-12-1989, portadora do C.A.E. n.º 87301, com o número de identificação fiscal 502 507 764 e número de Segurança Social 20004850828, com sede em Vale de Estrela, representada pelo Presidente da Direção, Bernardino Gata Silva, portador do número de identificação civil 01450019 e do número de identificação fiscal 114779350, e pelo Tesoureiro, Alcino Esteves Meirinhos, portador dos números de identificação civil 10842146 e fiscal 216 482 518; -----  
é celebrado e reciprocamente aceite, o presente CONTRATO DE COMODATO, cujo objeto é o prédio urbano sito em EN 18-1, Quinta do Souto, freguesia de Vale de Estrela, composto por Terrenos e Edifícios, denominados por “Antigos Terrenos do IMTT”, melhor identificados na Planta em anexo delimitada com a cor da Zona 2, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e pela Lei que lhe for aplicável: -----

#### 1.ª Cláusula

No âmbito dos poderes que lhe são conferidos pela posse dos terrenos e edifícios que constituem o OBJETO do presente contrato, os quais se encontram devolutos desde que o IMTT efetuou a sua entrega ao Município da Guarda, o PRIMEIRO OUTORGANTE cede o uso dos mesmos ao SEGUNDO OUTORGANTE até que seja proferida decisão judicial, transitada em julgado, no processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco e desde que PRIMEIRO OUTORGANTE comunique ao SEGUNDO OUTORGANTE a obrigação de restituição dos imóveis que constituem o objeto do presente contrato, devendo o SEGUNDO OUTORGANTE cumprir tal obrigação de restituição no prazo de sessenta dias a contar da data da respetiva comunicação. -----

#### 2.ª Cláusula

1. O presente contrato tem em vista a cedência do OBJETO para o desenvolvimento das atividades sociais do SEGUNDO OUTORGANTE, nomeadamente formação profissional dirigida a público desfavorecido, com a

realização de formação prática em contexto real de trabalho (pessoas portadoras de deficiência, desempregados de longa duração e jovens em risco), atividades do C.A.O. – Centro de Atividades Ocupacionais em ateliers, manutenção dos terrenos e pequena atividade agrícola com intuito pedagógico, atividades de animação e ocupação para idosos e atividades pontuais para jovens e crianças do jardim-de-infância, ATL e Academia, com vista ao seu envolvimento com a natureza. -----

2. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir os terrenos e os edifícios ora cedidos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, ressalvadas as deteriorações que resultem do normal e prudente uso. -----

3. O SEGUNDO OUTORGANTE não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.-----

### 3.ª Cláusula

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do OBJETO, designadamente se o SEGUNDO OUTORGANTE:-----

a) Não iniciar as atividades no prazo de 3 meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato; -----

b) Não utilizar integral e ininterruptamente o OBJETO do presente contrato para o fim convencionado ou se deixar o imóvel sem atividades durante 6 meses seguidos;

c) Não manter as instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias.-----

### 4.ª Cláusula

1. Os terrenos e edifícios objeto do presente contrato são cedidos exclusivamente com o fim determinado no ponto um da segunda cláusula.-----

2. Fica expressamente proibido ao SEGUNDO OUTORGANTE ceder o OBJETO do presente do contrato a terceiros.-----

#### 5.ª Cláusula

Durante a vigência do contrato, obriga-se o SEGUNDO OUTORGANTE com todas as despesas necessárias à manutenção do OBJECTO ora comodatado, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: -----

- a) Conservação, manutenção e segurança; -----
- b) Energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes. -----
- c) Suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, designadamente os relacionados e com as atividades que decorram no mesmo. -----
- d) O SEGUNDO OUTORGANTE tem conhecimento do estado de conservação do edifício e dos espaços e das ações necessárias para a sua recuperação. -----

#### 6.ª Cláusula

- 1. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que os edifícios e terrenos possam adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----
- 2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao SEGUNDO OUTORGANTE proceder a quaisquer benfeitorias sem a prévia e expressa anuência do PRIMEIRO OUTORGANTE, bem como todas as obras referidas no número anterior devem ser objeto de licenciamento por esta edilidade e restantes entidades competentes.-----
- 3. A comunicação prevista no número anterior deve especificar obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas.-----
- 4. O incumprimento do previsto nos números anteriores determina a reversão automática do prédio urbano objeto do presente contrato.-----

#### 7.ª Cláusula



Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

#### 8.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua assinatura e é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, que vão ser entregues a cada um dos outorgantes.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Esta é também a cedência de um espaço que está completamente devoluto. Recentemente vi fotografias do espaço, interiormente está num estado de degradação muito elevado. E também é certo, nós já temos conhecimento, que há uma ação judicial onde a Câmara Municipal reclama a propriedade daquele espaço total. Nós estamos aqui a ceder a parcela dois. A parcela um continua sobre o domínio da Câmara, designadamente a área da ação educativa naquilo que são estratégias do Centro de Prevenção Rodoviária ou algo análogo a isto. Mas no âmbito daquele que era o edifício que albergava o serviço do IMTT, foi-nos solicitado pela ADM, para ali desenvolver ações de carácter social, se nós disponibilizávamos o espaço, que era reabilitado por eles e ali desenvolveriam essas mesmas ações. Nós frisámos a circunstância em que poderíamos, eventualmente, ceder, designadamente até à decisão final do processo judicial que está em discussão. Nós somos possuidores daquele imóvel, sendo certo que há um valor indemnizatório que, na perspetiva da Câmara, terá que ser pago, mas valor esse que nunca foi concretizado. Mas quanto ao bem em si, dado que nós fizemos um investimento em toda aquela área. Portanto, as benfeitorias são muito superiores ao valor do terreno. E, portanto, nós aceitamos pagar naquilo que está na nossa posição assumida, na Câmara, um valor pelo terreno, que nunca foi pago, é verdade, mas não aceitamos perder as benfeitorias que lá estão. Portanto, numa situação transitória e precária, como é esta que eu acabei de referir, nós decidimos

autorizar a ADM a desenvolver as ações que forem adequadas dentro daquele espaço e a reabilitar o edifício enquanto não houver sentença. Logo que haja sentença, cumprimos aquilo que vier na sentença, designadamente se, porventura, o Município não tiver ganho de causa, a ADM terá de sair nesse mesmo dia.” -----

**- Sérgio Costa, Vereador:** “É apresentada, pelo Senhor Presidente, a iniciativa de cedência dum terreno em Vale de Estrela onde funcionou a escola de trânsito, à época sob a jurisdição do então IMTT, penso eu. É também referido na sua proposta que corre termos, no Tribunal Administrativo e Fiscal, um processo judicial sobre os mesmos terrenos, não estando por isso este espaço na propriedade plena do Município. Deve-se também lembrar que o Município fez, há pouco mais de um ano, diversas obras de melhoria no espaço em causa, onde foram gastos vários milhares de euros com vista à sua utilização pela divisão de educação, proporcionando aos alunos do nosso concelho uma nova aprendizagem dadas as excelentes condições que se evidenciam no local para a prática de uma escola de trânsito. Tendo em conta que não é apresentado qualquer parecer jurídico que fundamente o agora proposto, eu solicito ao Senhor Presidente que possa apensar a esta mesma proposta essa douta opinião, caso contrário, terei de me abster na votação da mesma. Contudo, para poder ultrapassar esta dificuldade, poderá o Município ceder, desde já, outro espaço para o mesmo fim, que não tenha qualquer problema sobre a legitimidade da sua posse e propriedade plena, tendo, desde já, a minha opinião favorável.” -----

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta matéria, vamos entroncar naquilo eu disse. Tudo o que é da Escola Segura continua sobre o domínio da Câmara Municipal da Guarda, quer o edifício, quer o terreno. Agora, estamos a falar de um espaço onde o IMTT desenvolvia ações administrativas...” -----

**- Sérgio Costa, Vereador:** “Estamos-nos a referir à zona dois.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aí não gastámos dinheiro nenhum, que eu saiba” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, foi reabilitado e recuperado há pouco mais de um ano. Os técnicos do Município andaram a pintar, etc...” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “No IMTT?” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “... com informações escritas para voltar a ser utilizada a zona dois, que é a zona mais contígua ao caminho traseiro. Se bem se recorda, até houve uma visita com o Senhor Presidente e comigo, e já não sei com mais quem à época, ao espaço em causa. Eu sei perfeitamente qual é que é o espaço, senhor Presidente. É a zona dois, está bem identificada.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É a zona um.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, é a zona dois, senhor Presidente. É a zona dois que está na sua proposta.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós temos a zona do IMTT, zona dois da planta anexa, que é a que está junto à Estrada Municipal.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, essa é a zona um, Senhor Presidente.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a falar do edifício contíguo à Estrada Municipal, portanto...” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “A zona dois, é a zona azul, é lá atrás. É todo aquele espaço, aquele retângulo que lá está.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não, não. O documento que está aqui diz, no canto superior direito, zona um. E a zona um é a que está junto ao caminho que refere o Senhor Vereador. E a zona dois, que está a vermelho, confina com a Estrada Municipal.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Tem razão, sim senhor. A zona um é a de trás, é a que está a azul.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Esta é a zona que nós estamos a ceder, este edifício. Que é onde estava o IMTT. E, portanto, ele está em más condições, não foi objeto de obras nenhuma, por parte do Município. E, portanto, numa situação transitória e precária, o que está a ser pedido é que nesta situação transitória e precária seja cedido. É isso que está a ser pedido. No dia em que a sentença for proferida, se ganharmos a causa, teremos que fazer um novo documento e um novo protocolo com uma dimensão diferente. Até lá, é nos feito esse pedido e nós fizemos.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu retiro a parte dos custos, porque, de facto, por erro aqui na interpretação da planta... olhe, aqui está, eu a assumir aqui, perante a reunião de Câmara, um erro de análise sobre os custos, senhor Presidente. Mas sobre tudo o restante eu mantenho tudo. E, portanto, eu abstenho-me nesta proposta. Se o senhor Presidente, encontrar outra solução que não esta, que com certeza se arranjará facilmente, terá naturalmente o meu voto favorável.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, nós, Vereadores do Partido Socialista, aprovamos este ponto. Achamos que a ADM Estrela já deu provas que trabalha bem e o contrato, conforme está feito, penso que a Câmara Municipal não terá qualquer problema, se perder a ação, de restituir o terreno a quem de direito. Por isso, o nosso voto ser favorável.” -----

*A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, aprovar minuta do contrato de comodato nos termos da proposta.*-----

**Ponto 10 - Cedência de uma Parcela de Terreno à Acriguarda - Associação de Criadores de Ruminantes e de Produtores Florestais do Concelho da Guarda -**  
**Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

A ACRIGUARDA – Associação de Criadores de Ruminantes e de Produtores Florestais do Concelho da Guarda, com sede na Estrada dos Galegos, sítio do Lino na Guarda, com o N.I.F. 502 092 912, CAE 94995, pretende construir um Centro de Leilão/Feira e Exposição de Gado na Guarda, contribuindo para o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho; -----

Entre as diversas finalidades da mencionada associação, destacam-se as seguintes: -

a) Promover em conjunto com os serviços oficiais a definição e melhoramento da Raça da Região nomeadamente através de núcleos de reprodutores seletos para beneficiação de Ruminantes dos associados e de elaboração de livros genealógicos das raças de acordo com as normas oficiais; -----

b) Fomentar a venda de animais devidamente controlados através de leilões; -----

c) Apoiar a promoção do consumo de carne de bovinos, ovinos e caprinos e seus derivados de qualidade, quer no mercado interno, quer no mercado externo e diligenciar o seu escoamento; -----

O Município é legítimo proprietário de um prédio rústico, sito na Quinta da Maúncia, com a área aproximada de 734.672m<sup>2</sup>; -----

A ACRICUARDA vem solicitar a esta autarquia a cedência de uma parcela de terreno com a área de 50.000m<sup>2</sup>, para a construção de um Centro de Leilões/ Feira e Exposição de gado. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para cedência à ACRIGUARDA – Associação de Criadores de Ruminantes e de Produtores Florestais do Concelho da Guarda, de uma parcela de terreno com a área de 50.000m<sup>2</sup>, do prédio sito na Quinta da Maunça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2213 da freguesia da Guarda (Arrifana) e descrito na competente

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 211, da aludida freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e das alíneas g) e u) ambas do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga do Contrato de Comodato.”-----

É do teor seguinte a minuta do contrato de comodato: -----

#### Minuta do Contrato de Comodato

Entre as Partes Signatárias: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

Município da Guarda, Pessoa Coletiva de Direito Público número 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado por Carlos Alberto Chaves Monteiro, contribuinte número 192 819 690, portador do Cartão de Cidadão número 08434539, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art.º. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

SEGUNDO OUTORGANTE:-----

ACRIGUARDA - Associação de Criadores de Ruminantes e de Produtores Florestais do Concelho da Guarda, Pessoa Coletiva número 502 092 912, com sede na Estrada dos Galegos – Sítio do Lino, 6300-653 Guarda, legalmente representada por Inocêncio de Matos Marques, contribuinte número 102 690 391, portador do Bilhete de Identidade com o número de Identificação Civil 2558897, na qualidade de Presidente da Direção e por Rui José Bastos de Matos, contribuinte número 194 357 964, titular do Cartão de Cidadão número 8157429, na qualidade de Tesoureiro da Direção. -----

é celebrado e reciprocamente aceite, o presente CONTRATO DE COMODATO, cujo objeto é uma parcela de terreno, com a área de 50.000m2, a confrontar de Norte com Município da Guarda, a Poente e Sul com Caminho Público e a

Nascente com a Sociedade de Produção Social, do prédio sito na Quinta da Maúncia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2213 da freguesia da Guarda (Arrifana) com o valor Patrimonial de €31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa euros), descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 211, da aludida freguesia, a favor do Município da Guarda, devidamente identificada e delimitada na planta anexa e doravante designada por OBJETO, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e pela Lei que lhe for aplicável. -

#### 1.ª Cláusula

O PRIMEIRO OUTORGANTE cede em regime de comodato, a parcela de terreno supraidentificada como OBJETO, a título gracioso e exclusivo do SEGUNDO OUTORGANTE, razão pela qual lhe entrega, neste ato o uso e fruição do mesmo. -

#### 2.ª Cláusula

O contrato tem como fim determinado a cedência da parcela de terreno pelo período de 30 anos, exclusivamente para a construção de um Centro de Leilão/ Feira e Exposição de Gado, na condição de o mesmo potenciar a dinamização económica, social e cultural do Concelho da Guarda, podendo também o Município beneficiar da sua utilização mediante prévia autorização, para ali dinamizar ações no âmbito da realização das suas competências. -----

#### 3.ª Cláusula

1. O Primeiro Outorgante pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do OBJETO, designadamente se o Segundo Outorgante: -----

a) Não iniciar a construção do Centro de Leilão/ Feira e Exposição de Gado, num prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato; -----

b) Não desenvolver todos os procedimentos urbanísticos que sejam necessários para iniciar a construção no prazo previsto na alínea anterior;-----

c) Deixar o equipamento construído na parcela de terreno, objeto do presente contrato, sem atividades durante dois anos civis seguidos;-----

d) Não manter as suas instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias.-----

2. Nos casos previstos no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o OBJETO ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação, sem direito a qualquer indemnização. -----

#### 4.ª Cláusula

1. A parcela de terreno objeto do presente contrato é cedida exclusivamente com o fim determinado na segunda cláusula. -----

2. Fica expressamente proibido ao Segundo Outorgante ceder o OBJETO do presente contrato a terceiros bem como eventuais construções. -----

#### 5.ª Cláusula

Durante a vigência do presente contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do equipamento construído, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso. -----

#### 6.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar todas as obras de edificação com vista às instalações previstas na segunda cláusula. -----

2. No final do contrato, tanto a parcela de terreno, como todas as edificações aí construídas, reverterem para a posse do Primeiro Outorgante, em perfeito estado de conservação, livres de quaisquer ónus ou encargos, sem que assista ao Segundo Outorgante o direito a qualquer indemnização ou contrapartida.-----

#### 7.ª Cláusula



Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

#### 8.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua assinatura e é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, que vão ser entregues a cada um dos outorgantes.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre a cedência de uma parcela de terreno na Quinta da Maunça à ACRIGUARDA, esta instituição tem manifestado, aos longo dos anos, a intenção de construção de um parque de leilão/feira e exposição de gado, intenção esta que eu próprio vinha a acompanhar até há um ano, pelo que manifesto, desde já, o meu voto favorável.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Olhe, desconhecia completamente, senhor Vereador. Não sabia que andava a acompanhar, eu gostava de ter sabido que isso era verdade. Eu desconhecia em absoluto e a regra de lealdade devia esclarecer muito... olhe, eu desconhecia em absoluto.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “O Senhor Presidente deve ter estado, e estive de certeza porque as fotografias comprovam-no, na entrega de prémios na ACRIGUARDA em 2019 e em 2020. É só recordar os discursos da direção de então quando falavam sobre este ponto.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Na Maunça?” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, não estou a dizer na Maunça, senhor Presidente. Não coloque palavras na minha boca que eu não disse. Já é a terceira vez que faz isso hoje.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu estou a perguntar.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Já começa a ser um hábito seu. Não é na Quinta da Maunça.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a falar da Maunça.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “O senhor interprete as coisas como elas são e não à sua maneira.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não. É de acordo com a proposta. É de acordo com a proposta, senhor Vereador.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Posso terminar, senhor Presidente? Muito obrigado. Eu vou voltar a ler. A ACRIGUARDA tem manifestado, ao longo dos anos, a intenção de construção de um parque de leilão, feira e exposição de gado, intenção esta que eu próprio vinha a acompanhar, até há um ano, pelo que manifesto desde já o meu voto favorável em relação a este ponto. Para que não restem dúvidas. Contudo, não é apresentada a planta de localização e enquadramento nos restantes limites da Quinta, não é apresentada essa planta dentro dos limites totais da Quinta, nem se serão derrubadas árvores de uma das plantações arbóreas ali existentes, pelo que solicito essa informação. E que estes dois assuntos possam vir a ser enviados à posteriori aos Vereadores, quer esta informação sobre se vão ser derrubadas, ou não, algumas das plantações arbóreas que ali existem, e que foram participadas por fundos comunitários, e a planta de localização no todo da Quinta para ficarmos bem cientes do local que estamos a falar. Também se evidencia, pelos limites apresentados na planta a cor vermelha, que a parte restante desta parcela de terreno, localizada a Norte e que terá pouco mais de metade dos cinco hectares agora cedidos, ficarão destacados desta parcela. Questiono se esta área não deverá também ser cedida, pois localiza-se do mesmo lado da estrada e não deve ficar devoluto. E era esta consideração que eu queria deixar.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Duas coisas. A primeira é que a localização é uma parte da Quinta que confina com a estrada de João Bravo e a parcela...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Se poderem enviar essa planta de localização.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Certo, sim. Mas já para adiantar alguma coisa daquilo que está previsto fazer-se. Portanto, no âmbito daquilo que é intenção dos sócios da ACRIGUARDA, entre outros, fazer um espaço leilão de gado, mas poderá ter também ali uma componente de restauração e multiusos. Uma segunda questão, tem a ver com os terrenos confinantes da Maunça, o mais próximo da estrada de João Bravo. E quanto à terceira questão que coloca, não, não vamos ceder, porque temos equipamentos, nós próprios usamos esse espaço e também temos área cedida a terceiros. Portanto não poderíamos...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, este espaço que estou a referir está devoluto, completamente devoluto. Está ao monte, como o restante.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não atinge a parte da zona arbórea, que até foi plantada com fundos comunitários. Não atinge. Portanto, eu mantenho a proposta e farei chegar ao senhor Vereador, ou a quem quiser também ter conhecimento, em primeiro lugar a localização, os limites máximos, e quando tivermos, efetivamente, a parcela. Porque podemos não fazer aqui um destaque, pode não ser por via do destaque. Se for, é a palanca do destaque, se for outra via, será a planta daquilo que resultou. E eu farei chegar, portanto, a documentação.” ---

- **Sérgio Costa, Vereador:** “E quanto à questão da cedência do restante espaço mais a norte?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Para já não, porque o restante espaço estamos a falar de quarenta e três mil metros. Quatro hectares.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “A olho nu, é pouco mais de metade de cinco hectares. Portanto, andar à volta dos três hectares.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É outra área. O que acontece é que eu pedi à ACRIGUARDA para ver o mínimo necessário para o projeto deles, porque nós também teremos, no futuro, outras necessidades que se poderão desenvolver nesses dois ou três hectares conexos. E, como tal, poderemos ter essa

disponibilidade. Não quer dizer que o vamos fazer, mas com a disponibilidade poderemos um dia usar também ali área que nos interesse. De qualquer forma, como este é um grande projeto, também estaremos abertos a que, se o projeto crescer como nós pensamos, que depois se defina nessa altura se expandimos, ou não, mais essa área para a ACRIGUARDA. É algo que fica em aberto. Mas, para já, estes cinquenta mil metros, acho que são suficientes.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar minuta do contrato de comodato.* -----

**Ponto 11 - Concurso Público para Prestação de Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda - Ratificação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º416/2021

Considerando que: -----

A um de fevereiro de 2021, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

No âmbito da audiência prévia, foi apresentada pronúncia por parte do concorrente Limparoma, Ld.<sup>a</sup>, não tendo o júri dado provimento à mesma, pelo que não há alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Ratificar a decisão tomada por despacho, em 1 de fevereiro de 2021, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de aprovação de todas as propostas contidas no 2º Relatório Final, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP.-----

- Adjudicar, nos termos do nº 1 do artigo 79º do mesmo diploma, o concurso público de “Prestação de serviços de limpeza nos diversos edifícios do Município

da Guarda à Empresa “B.B. Facility, Ld.” pelo valor de 326.987,80€ (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias; -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a decisão de adjudicação da prestação de serviços à empresa B.B. Facility, Lda., pelo montante de 326 987,80€ (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de 365 dias. -----*

*Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestora a técnica Sandra Maria Conceição Brito.-----*

**Ponto 12 - Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda - Requerimento Apresentado ao Órgão Executivo pela Empresa Encosta Tour, Lda. - Apreciação e Deliberação: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º419/2021

A Encosta Tour -----

A ENCOSTA TOUR LDª., concorrente no concurso público 2/2020 - “Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda”, introduziu, em 22/02/2021, na plataforma Vortal.gov., no âmbito daquele concurso, requerimento dirigido ao Município da Guarda, ao cuidado da Presidente do Júri, Drª. Rita Figueiredo.-----

Considerando que o júri cessou as suas funções com a adjudicação, não cabe a este apreciar o requerido.-----

O referido requerimento, que se encontra anexo à presente proposta, foi remetido a todos os Senhores Vereadores que integram o órgão Executivo e, tal como foi

esclarecido na última reunião da Câmara Municipal, foi remetido ao Exmo. Sr. Dr. Álvaro Guerreiro, consultor jurídico desta Edilidade, para se pronunciar. -----

A pronúncia do Ilustre Consultor Jurídico encontra-se anexa à presente para apreciação deste Órgão.-----

Em face dos argumentos aduzidos no Parecer, mormente nas suas conclusões finais, proponho ao digno órgão Executivo que delibere:-----

A) Indeferir o que consta do ponto I) do mencionado requerimento da ENCOSTA TOUR LD<sup>a</sup>.;-----

B) Face aos factos documentalmente provados na Plataforma Vortal e como é expressamente reconhecido e confessado pela adjudicatária na Plataforma eletrónica em 27.01.2021, considerar que se mostra documentalmente provado o incumprimento, dos prazos previstos no art.º 22.º do Programa de Concurso. -----

C) Nos termos do disposto no § 5º do artº 22º do Programa de Concurso “Em caso de incumprimento do disposto nos anteriores, a entidade adjudicante, após audiência prévia dos interessados, declara a caducidade da decisão de adjudicação e executa a caução prestada.”-----

Assim, e de acordo com o n.º3 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º1 desse mesmo artigo, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Deve assim a Câmara dar cumprimento ao exercício deste direito, devendo o adjudicatário ser notificado, para, no prazo de 5 dias se pronunciar sobre tais factos.-----

D) Consequentemente, e após a realização da audiência prévia, deverá a Câmara Municipal apreciar criticamente os argumentos apresentados pela adjudicatária e deliberar sobre os mesmos, decidindo sobre o seu acolhimento ou não.-----

E) Considerar que as afirmações, insinuações e questões feitas no requerimento em questão revestem gravidade e consciente deturpação dos documentos juntos na Plataforma do concurso, designadamente da “Declaração da Agência Fonte Nova da CGD, referente à conta no0325.012933.250, datada de 20 de Janeiro de 2021”.--

F) Considerar que tais afirmações/insinuações e questões são suscetíveis de lesar a sua honorabilidade institucional e dos respetivos titulares, devendo ser remetida ao Ministério Público cópia do requerimento em apreço.”-----

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Como eu disse na última reunião, há 15 dias, face a circunstâncias que eu não tinha tido oportunidade de analisar, mas há uma reclamação que foi, nesse mesmo dia, apresentada à Câmara Municipal da Guarda, que eu mandei para os serviços competentes, também para a parte jurídica avaliar o que é que estava em causa no âmbito deste processo. Duas notas prévias que eu gostaria já de focar. Nós não estamos no âmbito de avaliação das propostas ou dos atributos das propostas, como, aparentemente, o Senhor Vereador Sérgio Costa referiu. Estamos a falar de uma fase pós-adjudicação. E é sobre essa fase pós-adjudicação, não da análise das propostas, mas de um ato de adjudicação, para o qual foram solicitados documentos à empresa que está em primeiro lugar. E a reclamação da outra empresa, Encosta Tour, que apresentou, é para esse momento concursal procedimental que destina todo objeto da reclamação. Portanto, há aqui duas questões claras e que é preciso já desmembrar objetivamente. Qualquer concorrente, numa determinada, fase pode reclamar do âmbito das propostas. Mas depois, como é o caso, estamos a discutir um processo que diz respeito ao ato concreto de adjudicação. Quase que, para simplificar, é uma relação Município e empresa adjudicatária. Não é uma relação do Município com todas as empresas

concorrentes. É exclusivamente uma relação do Município com a empresa que apresentou, para o júri, as melhores condições contratuais. Depois, quero dizer também uma coisa clara. Nós estamos a falar num procedimento de cinco anos, onde a empresa que estará previsto, (estou a dizer estará, já lá vamos explicar e já compreendem porque é que eu digo estará) faz um preço, e o preço tem uma quantificação, na mais-valia da proposta, de 70%. Sendo que os restantes critérios, os outros atributos das propostas, têm uma mais-valia de 30%. Isto, em termos concretos, representa o seguinte. Em cinco anos, a empresa que está em segundo lugar, cobra ao Município da Guarda mais de 150 mil euros do que é que a que está em primeiro lugar. Portanto, também para a senhora Vereadora que me colocou a questão, e para o Senhor Vereador, quero dizer que, independentemente de tudo, e já lá vamos, estamos a falar de uma diferença, em cinco anos, de 150 mil euros de uma proposta para a outra. E, portanto, concretamente, quanto à análise da proposta que o júri entendeu, e subscrita por mim, de adjudicação à empresa que o júri entendeu estar em primeiro lugar. Quanto ao primeiro ponto da reclamação, ou seja, o ponto referido aí, desde logo se dá indeferimento liminar. Porque não tem o mínimo de fundamento legal essa questão. E a questão é a seguinte: a constituição da sociedade concessionária, o art.º 22º do programa de concurso, estabelece *ipsis verbis*, é preciso ler, não podemos vir aqui debitar coisas que ouvimos ou que queremos que outros digam por nós. Ponto um, constituição da sociedade concessionária. Se formos ao art.º 22º do programa do concurso, o programa de concurso pede, solicita, exige que seja constituída uma nova sociedade jurídica. Claro que essa obrigação só acontece no caso de o concorrente, o proponente, estiver à frente para lhe ser adjudicada a proposta. Porque se o concorrente ficar em segundo lugar não vai criar uma nova entidade jurídica. Aquele que ganhar, nos termos do art.º 22º, tem que criar uma nova entidade jurídica. E quando é que eu sei que posso criar uma nova entidade jurídica? Depois de me ser adjudicado ou de



haver a intenção de adjudicação. Até lá não. O que foi aqui dito pelos senhores Vereadores, o Senhor Vereador Sérgio Costa, e em parte também pela senhora Vereadora, foi: como é que os documentos não tinham sido apresentados e a empresa não existia. Não tinha que existir, para este efeito, porque tinha que ser constituída. Mas existia uma sociedade que apresentou os documentos, daí que, quanto à reclamação, na alínea i), foi liminarmente chumbado, indeferido. Quanto à restante parte da proposta que tem a ver com a junção atempada ou não de documentos. Da proposta, leia-se, adjudicação, e para a adjudicação foram solicitados um conjunto de documentos. Esses documentos foram ou não apresentados em tempo? Diz a reclamação que não foram. Diz o próprio concorrente que ficou em primeiro lugar, que também ele próprio não juntou,, em prazo os documentos. Também ele reconhece isso. Ora, também diz a lei, e o caderno de encargos, que quando se trata da adjudicação, não pode haver, o ato de não adjudicação sem que o interessado seja ouvido em audiência prévia. Nós já ouvimos o concontrainteresado, que é a empresa Encosta Tour, e, face aos fundamentos apresentados pela empresa Encosta Tour, nós decidimos notificar, a partir de hoje, vamos notificar a empresa que ficou em primeiro lugar para se pronunciar sobre a entrega não atempada dos documentos. Tem cinco dias para o fazer. Nesses cinco dias, nós decidiremos se a acolhemos com a sua análise crítica daquilo que é a posição assumida pela empresa Encosta Tour. A empresa vai tomar posição, porque é essa a exigência que a lei impõe. É isso que a autoridade administrativa, representada pelo Presidente da Câmara, exige, é que se dê o prazo de audiência prévia para ela se pronunciar. Mediante audiência prévia olharemos para os fundamentos expostos e tomaremos decisão definitiva sobre o ato de adjudicação, ou não, à primeira empresa. Quero dizer também que a reclamação não fala, ao contrário daquilo que foi dito pelo senhor Vereador Sérgio Costa, de nenhuma possível adjudicação de favor. Isso é algo grave, é algo que

responsabiliza o seu autor. Eu mandei também para parecer jurídico, eu evidenciei logo no dia da última reunião de Câmara, que a lei é para cumprir. É o Presidente de Câmara que diz e está sujeito ao seu cumprimento. Mas os Senhores Vereadores também. Agora, não podem colocar nas reclamações ou naquilo que os outros afirmam, coisas que não estão lá. E, por isso, eu distingi, no início das minhas palavras, dois momentos cruciais distintos. Não tratamos da apreciação da mais valia ou menos valia das propostas, mas tratamos apenas da sindicância de um facto concreto, de um ato administrativo específico que é o da adjudicação. E como eu pedi também ao gabinete jurídico, ao nosso consultor, que avalie toda a posição assumida até este momento pela Câmara, pelos Senhores Vereadores e pela empresa na sua reclamação. E naquilo em que estiver em causa a honorabilidade, o respeito, o cumprimento da lei, neste procedimento, eu quero que se acione judicialmente o processo. E é isso que eu tenho para transmitir neste momento.” ---

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, após a leitura dos pareceres que recebemos, de quem não tem qualquer dúvida de credibilidade do Dr. Álvaro Guerreiro, deixa-me, sinceramente, com muitas dúvidas. O que cá diz, expressamente, é que foi provado o incumprimento. Para já, eu nem percebo bem se isto vai hoje a votação ou não.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, vamos notificar o interessado, aqui a empresa que ficou em primeiro lugar, para se pronunciar sobre os fundamentos da reclamação. É isso que está aqui em votação.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “De qualquer maneira, depois desta análise que fizemos, através da ajuda e dos pareceres do Dr. Álvaro Guerreiro, nós vamos abster-nos e vamos ficar a aguardar pelo final, do que é que vai sair da resolução final do contrato.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só uma nota prévia, senhora Vereadora, se me permite. Dizer, também, relativamente a um aspeto que eu não foquei, que

tem a ver com a conta, a tal conta onde está também o Município da Guarda. Nos termos do procedimento concursal, existem três formas de prestar a garantia. E aquela que foi assumida pela parte, foi a da conta caução. O procedimento da conta caução exige, e o Banco emite o documento respetivo, uma conta a favor da qual, em caso de incumprimento, será o Banco que colocará o dinheiro. E, por isso, aparece o Município como titular desse direito. Em caso de incumprimento e de execução da garantia, terá que haver uma conta onde o Banco põe o dinheiro. E daí o facto de a conta do Município estar também num documento da responsabilidade única da empresa e ter sido carregado no sistema. Um documento que é da responsabilidade única da empresa e ter sido carregado na plataforma. E, por isso, aparece esse documento com uma conta que a Câmara também beneficia. Mas não é que o Município exige em primeira linha. É o procedimento do Banco, na conta caução, que tem que saber, em caso de incumprimento, onde põe o dinheiro. E, à cabeça, temos que dizer quem é a entidade titular desse benefício.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Em primeiro lugar, pela quarta vez, o senhor insiste em colocar palavras na minha boca, que eu não disse. Em caso algum, na última reunião de Câmara, eu falei sobre análise de propostas. O júri, quando propõe a adjudicação ao senhor Presidente da Câmara, ou no caso concreto ao Vereador do Pelouro, se fosse o caso, termina a sua função. E a reunião de Câmara, há duas ou três reuniões de Câmara atrás, aprovou a adjudicação. Cessou as funções do júri. Em momento algum eu falei sobre propostas. Aquilo que eu falei sempre, na última reunião de Câmara, eu citei sempre o texto que foi escrito e enviado por aquela empresa concorrente. E, portanto, foi isso que se passou e não aquilo que o senhor, há bocado, quis fazer transparecer que eu disse. E se for verificar o que está em ata, assim lá está escrito. Sobre esta proposta, o ponto doze da reclamação sobre o Concurso Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda, eu volto a frisar que, na última reunião de Câmara, a pretexto deste assunto, eu tive a

oportunidade de solicitar a clarificação urgente desta situação, a bem da Guarda, a bem da Câmara, a bem do erário público, de todos nós, e a bem da transparência e legalidade da causa pública, para que não fique a pairar no ar o que quer que seja. E custe o que custar, doa a quem doer, isto tem que ser naturalmente clarificado e aí estamos todos de acordo. É anexado o devido parecer jurídico, concluindo o senhor Consultor Jurídico que, a certa altura, diz, na alínea e): «parecer que a Câmara Municipal da Guarda deverá deliberar, com os fundamentos supra expostos, manifestar à adjudicatária TRN, em sede de audiência prévia, a intenção de declarar a caducidade da adjudicação e de execução da caução prestada». Na alínea f), «após a realização da audiência prévia, caso a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da adjudicação, deve ser adjudicada a proposta ordenada em lugar subsequente, nos termos dos artigos do programa de concurso». Na alínea h) diz: «caso a Câmara Municipal delibere entender que tais afirmações, insinuações e questões são suscetíveis de lesar a sua honorabilidade institucional e dos respetivos titulares, deverá ser remetida ao Ministério Público certidão do requerimento em apreço». Por comparação, nos mesmos pontos, a proposta do senhor Presidente refere que «consequentemente, e após audiência prévia, deverá a Câmara Municipal apreciar criticamente os argumentos apresentados pela adjudicatária e deliberar sobre os mesmos, decidindo sobre o seu acolhimento ou não. Considerar que as afirmações, insinuações e questões feitas no requerimento em questão revestem gravidade e consciente deturpação dos documentos juntos da plataforma do concurso. Considerar que tais afirmações/ insinuações e questões são suscetíveis de lesar a sua honorabilidade institucional e dos respetivos titulares, devendo ser remetida ao Ministério Público cópia do requerimento em apreço.» Verifica-se que a proposta do senhor Presidente é substancialmente diferente do que consta no parecer do senhor Consultor Jurídico, e que, a ser aprovada, poderá eventualmente continuar a colaborar para o não cumprimento dos documentos previstos no

caderno de encargos. Está a dar ainda mais tempo. Assim, proponho a esta Câmara que seja aprovada uma deliberação de acordo com todo o descrito pelo senhor Consultor Jurídico, declarando, desde já, a intenção de caducidade da adjudicação feita, em sede de audiência prévia, para além do outro passo que, subsequentemente, depois, vai que ter de ser dado para a sua intenção em definitivo na próxima reunião de Câmara. E enviar, desde já, cópia do requerimento em apreço e de todo o processo de concurso para o Ministério Público, dada a gravidade do apresentado. Caso contrário, o meu voto será contra a proposta apresentada, senhor Presidente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu não sei se entendi bem. O que está a votação é o que está *ipsis verbis* plasmado no parecer e na proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, desculpe, não é. O que o senhor está a propor é uma coisa diferente do que diz o Consultor Jurídico. Pouco, mas é diferente. Se o senhor disser que é igual ao Consultor Jurídico, eu aprovo imediatamente. Agora, conforme está plasmado na sua proposta é manifestamente diferente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A questão estrutural é dar a possibilidade da empresa se manifestar sobre os fundamentos alegados na reclamação. E isso é um direito que lhe assiste e nós temos que o cumprir. Portanto, quanto a este aspeto estamos de acordo.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, o que diz o parecer do Consultor Jurídico é que o Município deverá, desde já, declarar a intenção de não adjudicação, de caducar a adjudicação, e colocar em audiência prévia. E, aí sim, a empresa poder-se-á justificar do que quer seja. E, depois, o Executivo, na próxima reunião, correndo o prazo respetivo do que diz a lei, toma a sua decisão em definitivo.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A minha proposta vai neste sentido...” --

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, desculpe, senhor Presidente, a sua proposta não é igual ao Consultor Jurídico.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas eu não estou a dizer isso. A minha questão primeira foi essa, mas eu já estou fora disso. A minha proposta vai no sentido de dar a possibilidade de audiência prévia e só depois decidir. E mais, há uma questão de mérito fundamental que é preciso ter algum cuidado, porque estamos a falar de um agravamento também financeiro, de uma proposta para a outra, que não é de somenos importância. E, por isso, o meu cuidado de cumprir os deveres e as garantias procedimentais, e tomar a decisão depois de ter na minha mão todos os elementos que podem justificar uma decisão de não adjudicação, ou a decisão de adjudicação. Porque não é de ânimo leve que o Município também olha para esta circunstância. E reitero que estamos a falar, não no momento de apreciação das propostas, (porque esse foi feito e a própria empresa sabe das condições que apresentou, mesmo a que ficou em segundo lugar, e o esforço do júri em tentar aproveitar os atos administrativos e mantê-la como candidata), mas de uma situação posterior, que é a de adjudicação. A proposta está válida. O que acontece é que, no momento da adjudicação, foi pedido um conjunto de elementos que entraram fora de prazo. Perceber a razão por que é que entrou fora de prazo. E esse facto, imputável, com certeza e exclusivamente, se assim acontecer, à empresa, não deixa, para nós, de ter um encargo de 150 mil euros/ano. E, portanto, isso é muito dinheiro também. E daí a cautela no cumprimento daquilo que a lei impõe, mas também na percepção clara da avaliação dos interesses em causa. E 150 mil euros é muito dinheiro para também, de uma visão exclusivamente formal, não tanto substancial, e por isso a substância resultará dos fundamentos que a empresa apresentar. E eu quero conhecer e perceber porque é que a empresa não apresentou atempadamente esses documentos. Se há alguma razão justificativa para o efeito. E, se existir, poder aproveitar os atos, poder adjudicar e poder manter uma proposta

que é, globalmente, e naquilo que foi o espírito do caderno de encargos, se é dar 70% ao peso do preço do caderno de encargo. Portanto, conseguir dar satisfação a uma proposta que é globalmente mais favorável do que a segunda proposta. E a segunda proposta, se porventura é válida, como é, porque não é nesta fase que estamos a discuti-la, e se não houver nenhum argumento aduzido pela primeira que justifique a sua adjudicação, teremos que passar, efetivamente, à segunda, com esse peso orçamental financeiro que eu não gostaria de suportar, porque 150 mil euros é muito dinheiro para o Município da Guarda. Mas mantereí a proposta. Percebendo a questão que o senhor Vereador colocou do parecer e da proposta, o que está, neste momento, a ser debatido, é esta proposta e é esta proposta que dá alicerce para se dar o seguinte procedimento: de primeiro ouvir a parte e depois decidir.” ---

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, permita-me relembrar apenas um velho ditado, que aprendemos os dois também, que em política só nos trava a lei ou a falta de dinheiro. E por muito dinheiro, seja muito, seja pouco, nunca poderá esbarrar na lei. É na lei que esbarra sempre. E perante o parecer jurídico que aqui está subscrito pelo douto Consultor Jurídico, eu voto contra a sua proposta. E só votarei a favor se o Senhor Presidente transcrever *ipsis verbis* o que diz o senhor Consultor Jurídico. E apenas isto.” -----

*A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, duas abstenções dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos e um voto contra do Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com mesma.* -----

#### ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e dezassete horas e doze minutos, da qual, para constar,

se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----